

# PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INCIDENTES COM PRODUTOS PERIGOSOS NO MODAL FERROVIÁRIO



**CE P2R2-PR**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA:**  
**ACIDENTES COM PRODUTOS PERIGOSOS NO MODAL FERROVIÁRIO**

Plano de Contingência para acidentes e emergências envolvendo produtos perigosos no modal ferroviário.

Elaboração: Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida à Emergências com Produtos Perigosos.

---

## DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

Este documento foi aprovado pelos órgãos que compõem a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida à Emergências com Produtos Perigosos, em sua versão inicial no ano de 2022, personificados nos seus representantes. Assim fazendo, os órgãos se dispõem a realizar e atender às prescrições presentes neste Plano de Contingência e adequar os parâmetros internos que não estejam de acordo com as necessidades para o atendimento a acidentes e emergências com produtos perigosos no modal ferroviário.

---

**PÁGINA DE ASSINATURAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES – CE P2R2**

**ASSINADO NO ORIGINAL**

Coordenador Estadual da Defesa Civil

**ASSINADO NO ORIGINAL**

Secretário de Estado da Segurança Pública/ SESP

**ASSINADO NO ORIGINAL**

Secretário de Estado de Saúde/ SESA – CIEVS

**ASSINADO NO ORIGINAL**

Secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo/ SEDEST

**ASSINADO NO ORIGINAL**

Secretário do Estado de Infraestrutura e Logística/ SEIL

**ASSINADO NO ORIGINAL**

Companhia de Saneamento do Paraná/ SANEPAR

---

**DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES – CE P2R2**

Corpo de Bombeiros – CB/PMPR

Polícia Militar do Paraná - PMPR

Batalhão de Polícia Ambiental – BPAmb

Batalhão Polícia Rodoviária – BPRv

Polícia Rodoviária Federal - PRF

Polícia Científica

Instituto Água e Terra - IAT

Departamento de Estradas de Rodagem – DER

Instituto Tecnológico – SIMEPAR

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Conselho Regional de Química – CRQ

Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT

Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Exército Brasileiro – EB

Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT



---

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>FINALIDADE</b> .....	<b>11</b>
<b>3</b>	<b>OBJETIVOS</b> .....	<b>11</b>
<b>4</b>	<b>DA REVISÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>5</b>	<b>DEFINIÇÕES</b> .....	<b>13</b>
5.1	PRODUTO PERIGOSO .....	13
5.2	MODAL FERROVIÁRIO .....	13
5.3	INCIDENTE .....	13
5.4	ACIDENTE .....	13
<b>6</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO</b> .....	<b>14</b>
<b>7</b>	<b>SEQUÊNCIA DO ATENDIMENTO A INCIDENTES OU ACIDENTES ENVOLVENDO PRODUTOS PERIGOSOS</b> .....	<b>16</b>
<b>8</b>	<b>FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO GERAL DA OCORRÊNCIA</b> .....	<b>22</b>
<b>9</b>	<b>PROCEDIMENTOS DO PRIMEIRO RESPONDEDOR</b> .....	<b>24</b>
9.1	FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DO PRIMEIRO RESPONDEDOR	25
9.2	KIT DE EQUIPAMENTOS PARA O PRIMEIRO RESPONDEDOR .....	26
<b>10</b>	<b>ACIONAMENTO PELO MAQUINISTA</b> .....	<b>28</b>
<b>11</b>	<b>AÇÕES OPERACIONAIS E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES</b> .....	<b>29</b>
11.1	FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO – CEDEC .....	35
11.2	FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO – CONCESSIONÁRIA .....	36
11.3	FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO - CORPDEC.....	37

---

11.4	FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.....	38
11.5	FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO – DER .....	39
11.6	FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO – BPAMB - FV..	40
11.7	FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO – BPMOA .....	41
11.8	FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO - IAT .....	42
11.9	FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO – POLÍCIA RODOVIÁRIA .....	43
11.10	FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO – POLÍCIA MILITAR.....	44
11.11	FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO - SANEPAR.....	45
11.12	FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO – SESA .....	46
<b>12</b>	<b>AÇÕES PÓS EMERGÊNCIAS .....</b>	<b>47</b>
<b>13</b>	<b>COMPETÊNCIA E CONTATO DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO .....</b>	<b>48</b>
	APÊNDICE I.....	63
	APÊNDICE II.....	64
	APÊNDICE III.....	65
	GLOSSÁRIO .....	66
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	69
	LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....	73
	ATENDIMENTO DO IAT .....	74

---

## 1 INTRODUÇÃO

A principal finalidade dos transportes é promover o desenvolvimento econômico de uma região através do escoamento de pessoas, de bens e de mercadorias e, assim, movimentar a economia. No caso do transporte ferroviário de cargas, o fato do mesmo intervir principalmente junto ao deslocamento de mercadorias provenientes das indústrias de base (minério de ferro, soja, farelo, produção agrícola, etc) o faz desempenhar um papel ainda mais importante na economia de uma nação.

As ferrovias, um dos meios mecanizados de transporte precursores na movimentação de cargas no mundo, ainda desempenha um papel fundamental na logística mundial. No Brasil, o modal ferroviário é extremamente importante para o transporte de bens e produtos, tanto para importação quanto exportação, visto que impõe uma logística mais eficaz na medida em que consegue carregar uma quantidade de cargas maior em uma só viagem, pela ausência de pedágios e viagens mais rápidas, além de ser uma alternativa de transporte mais sustentável quando comparada com caminhões e carretas, por exemplo.

A exportação de insumos ou serviços têm sua relevância e depende dos meios de transporte disponíveis para levar os produtos para fora do País e só consegue ser um aspecto importante da economia brasileira porque existem meios de transportar as cargas até os portos que, conseqüentemente, alcançam os países parceiros econômicos do Brasil.

A malha ferroviária é considerada, atualmente, a principal responsável pelo abastecimento dos portos nacionais, contribuindo para a exportação de uma grande diversidade de cargas, tais como insumos agrícolas, minérios, grãos, soja, bem como produtos perigosos. E, embora a malha ferroviária brasileira possua cerca de 31 mil quilômetros - pouco mais do que a estrutura existente no País há um século atrás, em 2021 o setor ferroviário mostrou sinais de retomada do crescimento.

O modal ferroviário permite o transporte de grandes volumes de diferentes produtos, que podem conter substâncias químicas consideradas perigosas, em uma única composição. A liberação dessas substâncias no meio pode acarretar graves impactos em diferentes ambientes expostos aos riscos ao longo de uma ferrovia.

---

O evento de operação da partida da locomotiva de sua posição inicial, do carregamento, no transporte de carga até o ponto final, no descarregamento, durante manutenções ou nas manobras internas durante o traslado pode acarretar um acidente ou incidente ferroviário.

Neste sentido, é preponderante que haja o planejamento para o atendimento a emergências com produtos perigosos neste modal, em especial, prevendo as dificuldades de acesso a áreas específicas, em locais afastados de vias terrestres rodoviárias, com ênfase ainda nos locais em que há o atravessamento de áreas de preservação, recursos hídricos, mananciais e outros locais de relevância.

Com o objetivo de diminuir os impactos causados pelos acidentes, este Plano visa a promoção da integração e definição das atribuições dos órgãos dentro do sistema de atendimento, por meio do estabelecimento de fluxogramas de atendimento, definição de atribuições, dentre outros.

---

## 2 FINALIDADE

Tendo em vista as legislações pertinentes ao transporte, manuseio e armazenagem de produtos perigosos e o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Químicos Perigosos (P2R2), bem como os tratados técnicos a respeito do atendimento às emergências com produtos perigosos, propõe-se o estabelecimento de medidas de contingência para o atendimento a emergências com produtos perigosos no modal ferroviário com a integração dos diversos órgãos no sistema de atendimento.

## 3 OBJETIVOS

- Definir o cenário de aplicação do Plano de Contingência;
- Estabelecer parâmetros para o atendimento conjunto, pelos órgãos, dos incidentes ocorridos no modal ferroviário envolvendo produtos perigosos;
- Definir a atribuição dos órgãos envolvidos no sistema de atendimento e gerenciamento da ocorrência;
- Estabelecer o fluxograma de ações para o primeiro respondedor;
- Estabelecer o fluxograma de ações para o atendimento geral;
- Definir a estrutura organizacional de atendimento, de acordo com a atribuição de cada órgão e das ferramentas gerenciais utilizadas;
- Definir os métodos de acionamento dos órgãos envolvidos no atendimento de maneira a garantir a atuação rápida e eficiente nos casos de sinistros envolvendo produtos perigosos no modal ferroviário;
- Estabelecer um modelo de atendimento que possa ser integrado futuramente para o atendimento interestadual, no que tange ao relacionamento com o Conselho de Desenvolvimento e Integração do Sul (CODESUL).

---

#### **4 DA REVISÃO**

Devido à constante elaboração de estudos técnicos sobre o assunto e aprendizado ocasionado pela aplicação dos postulados idealizados neste plano sobre as ocorrências envolvendo produtos perigosos, é necessário que sejam realizadas revisões periódicas sobre a aplicação prática real das suas ações e informações.

Preferencialmente, estas revisões devem acontecer na mesma oportunidade em que as revisões dos planos de fiscalização, visando à unificação das estratégias sobre a questão dos produtos perigosos, pois, apesar de distintas, as ações desenvolvidas nas duas vertentes se atingem mutuamente, causando resultados exponenciais, e não somente complementares.

---

## 5 DEFINIÇÕES

### 5.1 PRODUTO PERIGOSO

Toda substância, composto (mistura composta por mais de uma substância) ou agente de origem química, biológica, radiológica ou nuclear (QBRN) que, em especial fora de seu recipiente original, e devido a sua quantidade, concentração e características físico-químicas, tem o potencial para causar danos humanos, animais ou ambientais, seja pelo produto em si ou pela interação com outros fatores <sup>1</sup>.

### 5.2 MODAL FERROVIÁRIO

O transporte ferroviário é um tipo de deslocamento que ocorre por meio de vias férreas, transportando, dentre outros, pessoas e cargas <sup>2</sup>.

### 5.3 INCIDENTE

Segundo a NBR 14280: 2001, é uma ocorrência com potencial de causar danos a alguém ou alguma coisa, mas que nenhum dano visível ou mensurável ocasionou.

### 5.4 ACIDENTE

Acidente, palavra de origem latina –accidens (acaso), é qualquer fato que interrompe o andamento normal de uma ação ou acontecimento, causado por fatores que podem ser de origem humana, social, ambiental, instrumental, entre outros, e que provoca lesão/agravo pessoal, material, ou, ambos (COSTA; COSTA, 2005).

---

<sup>1</sup> DEFINITION, of Hazardous Materials e WHAT, are Hazardous Materials.

<sup>2</sup> FREITAS, Eduardo de. "Transporte ferroviário"; Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/geografia/transporte-ferroviario-1.htm>>. Acesso em 27 setembro 2022.

---

## 6 CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO

Embora a segurança do modal ferroviário seja superior, quando comparada ao modal rodoviário, por exemplo, visto que envolve menos risco de acidentes contra terceiros ou nas próprias locomotivas (CNT), a ocorrência de incidentes pode ser ocasionada por colisão, descarrilamento e liberação acidental dos produtos químicos. Destaca-se, inclusive, o potencial de atingimento ambiental no caso de emergência com vazamento de produtos perigosos neste modal em virtude de danos relevantes, devido à quantidade de material transportado.

O cenário de aplicação deste plano é o incidente ou acidente envolvendo produto perigoso no modal ferroviário, priorizando, portanto, o atendimento de ocorrências envolvendo o transporte terrestre, especificamente composições de vagões.

Concebe-se também que os riscos causados pelos incidentes ou acidentes envolvendo produtos perigosos são devidos aos danos causados pela liberação do produto produzido, estocado, manuseado e/ou transportado, com variação do impacto no meio ambiente (solo e recursos hídricos) de acordo com: o estado físico do componente, a quantidade liberada, o tamanho do vazamento, a dispersão do produto no ambiente, a exposição de pessoas, bem como toda a biodiversidade do entorno, aos efeitos do produto.

Além disso, a proximidade de áreas com maior sensibilidade ecológica, como mananciais e áreas de proteção ambiental, agrava ainda mais o risco e complexidade ao vazamento de produto perigoso. Existem, também, outros tipos de risco referentes especificamente à classe de risco do produto em questão, que devem também ser considerados para a avaliação da situação.

Não se deve olvidar, também, que as situações são ímpares e que, por vezes, existirá a impossibilidade de identificação do produto transportado. Como citado por Araújo, 2005, “uma ação de emergência que não leva em consideração os possíveis cenários de acidente irá conduzir a equipe de emergência e uma situação inaceitável de risco”. Logo, ambas as situações – possibilidade e impossibilidade de identificação do produto – serão abordadas, na tentativa de estabelecer um plano de trabalho mais adaptado para cada uma das situações.

---

Os cenários acidentais podem ser classificados como:

- a) Incêndios;
- b) Ocorrências com produtos químicos:
  - Derrame no solo;
  - Derrame na água;

---

## 7 SEQUÊNCIA DO ATENDIMENTO A INCIDENTES OU ACIDENTES ENVOLVENDO PRODUTOS PERIGOSOS

Para o atendimento aos incidentes/acidentes envolvendo produtos perigosos, definimos a sequência em que acontece o atendimento, sendo que, logicamente, esta estrutura pode ser adaptada caso a situação mostre a impossibilidade de atuar da maneira descrita. Para que a ocorrência seja atendida de maneira adequada, ela deve estabelecer a coordenação entre os órgãos por meio de um Comando Unificado (CUn), estabelecido dentro do Sistema de Comando de Incidentes. Mesmo com toda a abrangência possibilitada por um Comando Unificado, há a necessidade de se indicar um Comandante do Incidente, que será o responsável por coordenar os órgãos envolvidos no Comando Unificado. Souza (2012) cita:

“A única função prevista no Sistema de Comando de Incidentes que estará ativa em qualquer resposta, independentemente do tipo, tamanho, complexidade ou duração do evento –é o Comandante do Incidente. Embora nem sempre seja do conhecimento dos profissionais da área de emergências, o primeiro a chegar à cena de um incidente, com capacidade de resposta ao evento, estará agindo como Comandante do Incidente, mesmo que não utilize a terminologia convencionada.”

E ainda:

“Inicialmente, o comando do incidente será assumido pela pessoa de maior idoneidade, competência ou nível hierárquico que chegue primeiro a cena. À medida que cheguem outros, será transferido a quem possua a competência requerida para o controle geral do incidente.”

Cabe ressaltar que, em incidentes/acidentes envolvendo produtos perigosos, não necessariamente o Comandante do Incidente será o bombeiro-militar de maior grau hierárquico presente na cena. Em alguns casos, outros profissionais, mais afetos à peculiaridade da situação, podem estar à frente das

---

decisões finais, como, por exemplo, agentes dos órgãos do meio ambiente ou transportes.

Para esta gestão, será adotado, como já citado acima, o Sistema de Comando em Incidentes (SCI), que designa um modelo de gestão de atendimento a ocorrências, atribuindo responsabilidades de maneira que as ações fiquem coordenadas e não haja replicação de funções.

O Comandante do Incidente, com base no Comando Unificado (CUn), em uma ação global de Proteção e Defesa Civil, deverá assumir a coordenação geral da ocorrência, designando os recursos materiais e pessoais disponíveis, bem como definindo o fluxo de comunicações e de informações.

Ressalta-se, também, que é importantíssimo que se proceda com a identificação do produto<sup>3</sup> de maneira eficiente e precisa, uma vez que as demais ações de atendimento se iniciarão a partir das características físico-químicas do produto sinistrado em questão<sup>4</sup>.

Ainda, é importante salientar que, apesar da tentativa de sistematização do atendimento, muitas das ações são executadas concomitantemente, de maneira que a atividade não se estabelece de maneira estritamente sequencial. Isto possibilita um atendimento mais ágil e, conseqüentemente, eficiente.

---

<sup>3</sup> Sobre métodos de identificação ver Apêndice III.

<sup>4</sup>Todos os esclarecimentos pertinentes devem ser disponibilizados pelos responsáveis pela carga, fabricante, expedidor, transportador e recebedor, que devem reportar (Lei 96.044/88) as informações necessárias à autoridade que está atendendo à ocorrência.

---

## OCORRÊNCIA DO INCIDENTE OU ACIDENTE.

### INFORMAÇÃO SOBRE O ACONTECIMENTO DA OCORRÊNCIA.

- a. Recebimento do aviso de ocorrência de incidente ou acidente (deve-se realizar o levantamento de informações para verificar o envolvimento de produto perigoso).
- b. Coleta preliminar de informações sobre a ocorrência.

### ACIONAMENTO PRELIMINAR DOS ÓRGÃOS LOCAIS DE RESPOSTA.

- a. Acionamento preliminar dos órgãos envolvidos no socorro do incidente/acidente, COMPDEC, Corpo de Bombeiros local ou da região, Polícia Militar, etc., conforme necessidade e responsabilidade legal evidenciada neste plano.
- b. Informação à Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil (CORPDEC).
- c. Informação à Coordenadoria Estadual da Defesa Civil (CEDEC).

### INFORMAÇÃO À COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL.

### INFORMAÇÃO ÀS GERÊNCIAS ESTADUAIS DOS ÓRGÃOS DE RESPOSTA E APOIO.

- a. Informação preliminar do acidente aos órgãos estaduais de atendimento pela CEDEC, IAT, SANEPAR, SESA.
- b. Informação da ocorrência do incidente/acidente.
- c. Identificação de riscos relacionados ao incidente/acidente.

### DESLOCAMENTO DO SOCORRO AO LOCAL DO EVENTO.

### ATIVAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES.

---

### ANÁLISE DA OCORRÊNCIA.

- a. Confirmação da ocorrência de acidente com produto perigoso<sup>5</sup>.
- b. Identificação do produto com base no manual da ABIQUIM<sup>6</sup>, da ficha de emergência<sup>7</sup>, FISPQ<sup>8</sup> ou Nota Fiscal do Produto.
- c. Identificar a existência de vítimas.
- d. Identificar tipo e quantidade de veículos envolvidos.
- e. Dimensionar a gravidade do incidente/acidente (possibilidade de atingimento de ponto de captação de água, área de proteção ambiental, área de adensamento populacional e/ou grande quantidade de vítimas atingidas).

### ACIONAMENTO COMPLEMENTAR DE ÓRGÃOS DE RESPOSTA E APOIO.

- a. Acionamento dos órgãos de atendimento estaduais, IAT, SESA, SANEPAR, pela CEDEC.
- b. Acionamento das empresas responsáveis pelo transporte, transportadoras, expedidora e destinatário<sup>9</sup>.

### ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA.

- a. Isolamento do local e definição das zonas quente, morna e fria de atendimento.
- b. Organização/gerenciamento da cena.
- c. Montagem do corredor de descontaminação, se necessário, bem como de outras estruturas.
- d. Atendimento à ocorrência:
  - i. AVALIAR;
  - ii. PLANEJAR;

---

<sup>5</sup> Checar procedimentos de segurança constante no Apêndice II.

<sup>6</sup> Mais informações sobre o produto podem ser adquiridas no site da CETESB, com a FISPQ.

<sup>7</sup> Conforme artigo 30 do Decreto 98.973, de 1990.

<sup>8</sup> Ficha de Informação de Segurança sobre Produto Químico.

<sup>9</sup> Conforme capítulo III e IV do Decreto 98.973, de 1990.

---

iii. IMPLEMENTAR com:

- Combate a incêndio,
- Salvamento e socorro às vítimas,
- Eventual descontaminação Confinamento,
- Confinamento,
- Contenção do escape (derramamento/vazamento).

iv. CHECAR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES;

v. FINALIZAR com:

- Limpeza/descontaminação de área e de materiais;
- Entrega às autoridades competentes.

e. Reavaliação da cena.

f. Descontaminação.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE DANOS AMBIENTAIS E MINIMIZAÇÃO DE DANOS E PREJUÍZOS.

- a. Eventual coleta de produto e material contaminado para análise.
- b. Identificação da área atingida pelo vazamento do produto químico.
- c. Identificação de afetação de área de proteção ambiental ou manancial.
- d. Identificação das ações a serem deflagradas para recuperação da área.
- e. Monitoramento dos danos ambientais e das ações de recuperação com eventual liberação de áreas afetadas.

RECUPERAÇÃO DA ÁREA.

- a. Descontaminação da área e destinação do material contaminado.

AVALIAÇÃO DA RECUPERAÇÃO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

---

CADASTRAMENTO DA FIDE<sup>10</sup> DA OCORRÊNCIA NA BASE DE DADOS DO  
SISDC<sup>11</sup>.

a. Preenchimento das informações da ocorrência no SISDC.

---

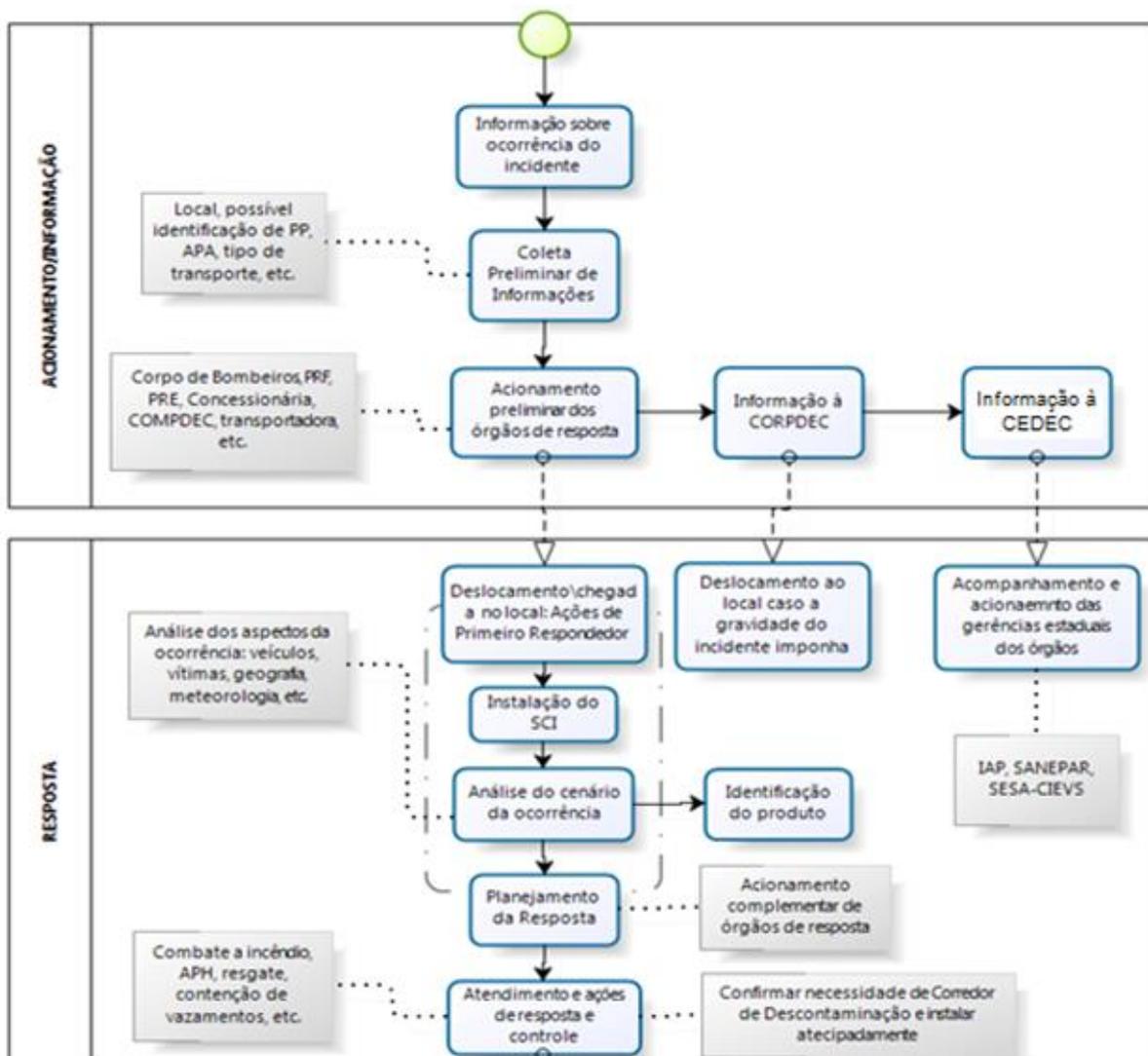
<sup>10</sup> Formulário de Informações do Desastre.

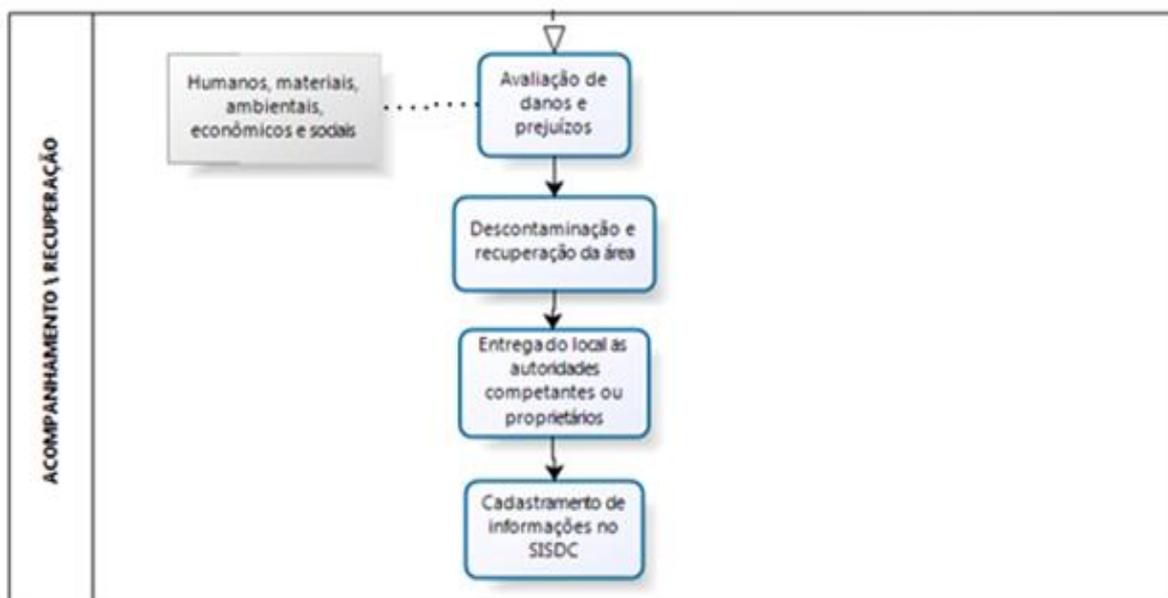
<sup>11</sup> Sistema Informatizado de Defesa Civil.

## 8 FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO GERAL DA OCORRÊNCIA

Para uma melhor eficiência e rapidez no atendimento às emergências ocorridas em ferrovia, serão levadas em consideração os seguintes itens:

- Tipo de produto;
- Base de apoio mais próxima ao acidente;
- Principais aglomerados populacionais;
- Recursos Hídricos;
- Processo de movimentação de massa (erosão).



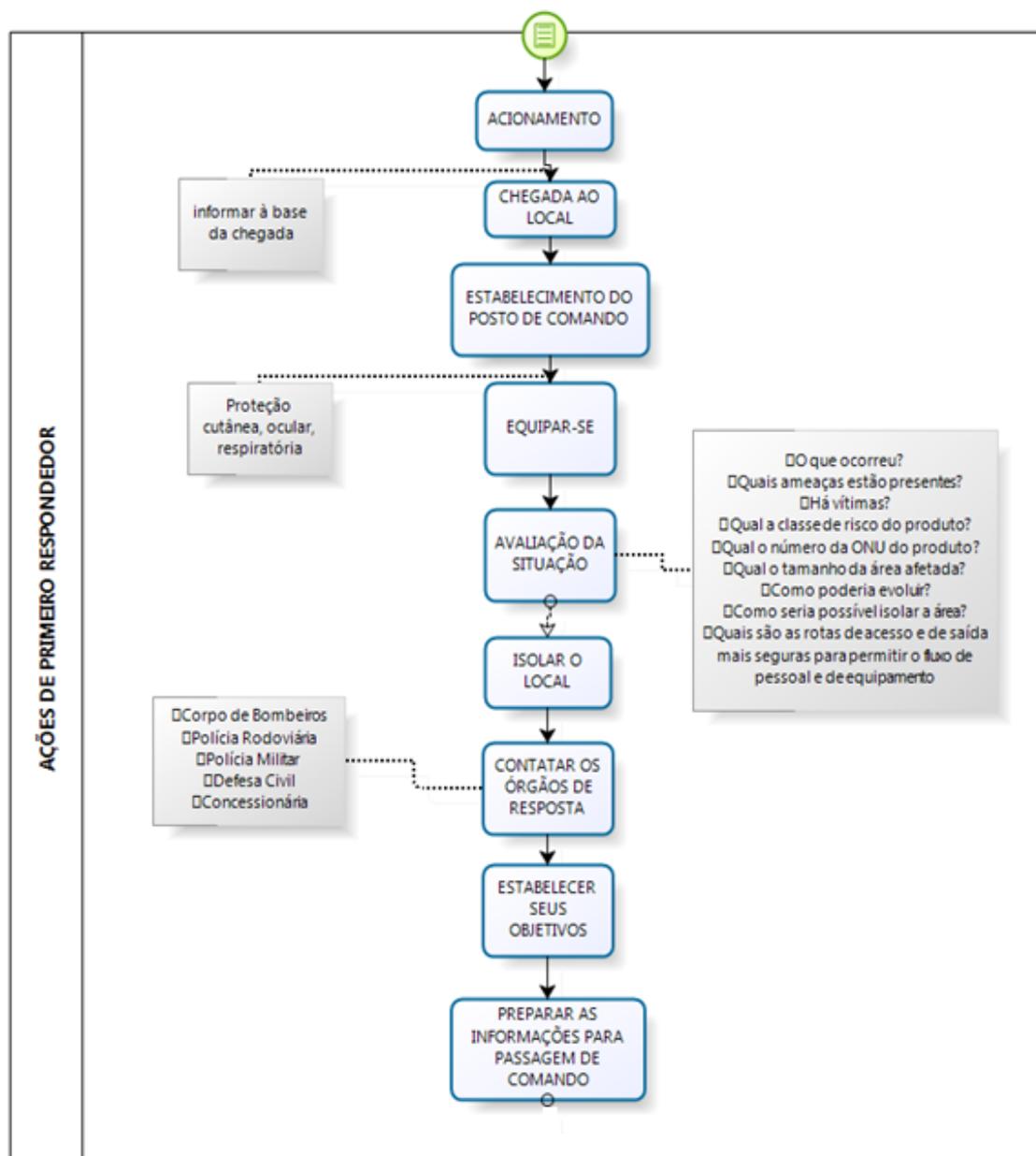


## 9 PROCEDIMENTOS DO PRIMEIRO RESPONDEDOR

O primeiro respondedor que chega à cena do evento envolvendo produtos perigosos deve tomar as seguintes atitudes (considerando questões de segurança) descritas na tarjeta de campo que segue:

<b>TARJETA DE CAMPO - PRODUTOS PERIGOSOS</b>	
<b>MODAL FERROVIÁRIO</b>	
Guia de trabalho para o período inicial do atendimento a Acidentes Ferroviários envolvendo Produtos Perigosos	
Dez passos a seguir se você é o primeiro respondedor a chegar à cena com capacidade operacional:	
1. Informar a base de sua chegada ao local do acidente.	
2. Assumir e estabelecer o Posto de Comando	
▪ Segurança e Visibilidade	
> Preferencialmente abordar evento na direção do vento (“vento pelas costas”)	
> Estabelecer a uma distância minimamente segura, conforme indicado pelo manual para atendimento a emergências da ABIQUIM	
▪ Facilidades de acesso e circulação	
▪ Disponibilidade de comunicações	
▪ Lugar distante da cena, do ruído e da confusão	
▪ Capacidade de expansão física	
3. Realizar o isolamento inicial da cena estabelecendo a Zona Quente: área em formato circular com raio mínimo proposto pelo manual da ABIQUIM.	
▪ Caso não haja, no momento, informações precisas sobre o produto, considerar isolamento mínimo de 100 (cem) metros em todas as direções.	
4. Equipar-se com EPI	
▪ Botas (calcado fechado), calça e camisa com manga (com boa resistência ao calor), capacete, óculos de proteção e luvas de vaqueta.	
5. Avaliar a situação	
▪ O que ocorreu?	
▪ Quais ameaças estão presentes?	
▪ Há vítimas?	
▪ Qual a classe de risco do produto?	
▪ Qual o número da ONU (quatro dígitos) do (s) produto (s)?	
▪ Qual o tamanho da área afetada?	
▪ Como poderia evoluir?	
▪ Como seria possível isolar melhor a área?	
▪ Quais são as rotas de acesso e de saída mais seguras para permitir o fluxo de pessoal e de equipamento	
▪ Estado do produto: sólido, líquido, gasoso.	
▪ O produto continua vazando ou sendo derramado?	
▪ Estimar a quantidade derramada: mais de 200 L ou mais de 300 KG.	
▪ Tamanho da área afetada	
▪ Topografia	
▪ Localização do incidente em relação à via de acesso e áreas disponíveis ao redor	
▪ Condições atmosféricas	
▪ Direção do vento	
▪ Coordenar a função de isolamento perimetral com o organismo de segurança correspondente	
▪ Solicitar ao organismo de segurança correspondente a retirada de todas as pessoas que se encontrem na zona de impacto, exceto o pessoal de resposta autorizado.	
6. Readequar perímetros de segurança, se necessário, delimitando as áreas em Zona Quente, Zona Morna e Zona Fria.	
7. Contatar órgãos de resposta	
▪ Corpo de Bombeiros	
▪ Polícia Militar	
▪ Defesa Civil	
▪ Operadora de logística ferroviária.	
8. Estabelecer objetivos de ação.	
9. Comunicar aos meios de divulgação sobre a interdição da via, se necessário.	
10. Preparar as informações para transferir o comando.	

## 9.1 FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DO PRIMEIRO RESPONDEDOR



---

## 9.2 KIT DE EQUIPAMENTOS PARA O PRIMEIRO RESPONDEDOR

Em qualquer emergência que aconteça, o principal foco da Proteção e Defesa Civil é a manutenção da vida e da integridade física do ser humano e, neste sentido, o profissional que está fazendo o atendimento não deve ser esquecido.

Assim, todos os profissionais com possibilidade de se depararem com acidentes deste tipo (policiais de trânsito, por exemplo), ou seja, pessoas vulneráveis dentro do cenário do acidente, devem possuir equipamentos básicos para o atendimento, principalmente no que condiz à aproximação para a identificação do produto para acionamento dos órgãos competentes.

Visando, então, estabelecer a segurança da equipe, sugere-se que todas as viaturas com possibilidades de intervir em ocorrências com produtos perigosos como primeiro respondedor possuam o kit de equipamentos<sup>12</sup>. O kit de equipamentos deve conter os materiais que seguem:

Os EPIs básicos que devem estar disponíveis ao primeiro respondedor são:

- Manual da ABIQUIM
- Tarjeta de atendimento a Produtos Perigosos no modal Ferroviário<sup>13</sup>
- Lanterna para atmosferas explosivas (para o caso de produtos com risco de inflamabilidade ou explosão) – deve possuir alcance considerável;
- Fita de Isolamento;
- Binóculo;
- Óculos de segurança, preferencialmente com vedação;
- Capacete de segurança;
- Bota ou calçado de segurança;
- Calça e camisa com resistência ao calor.

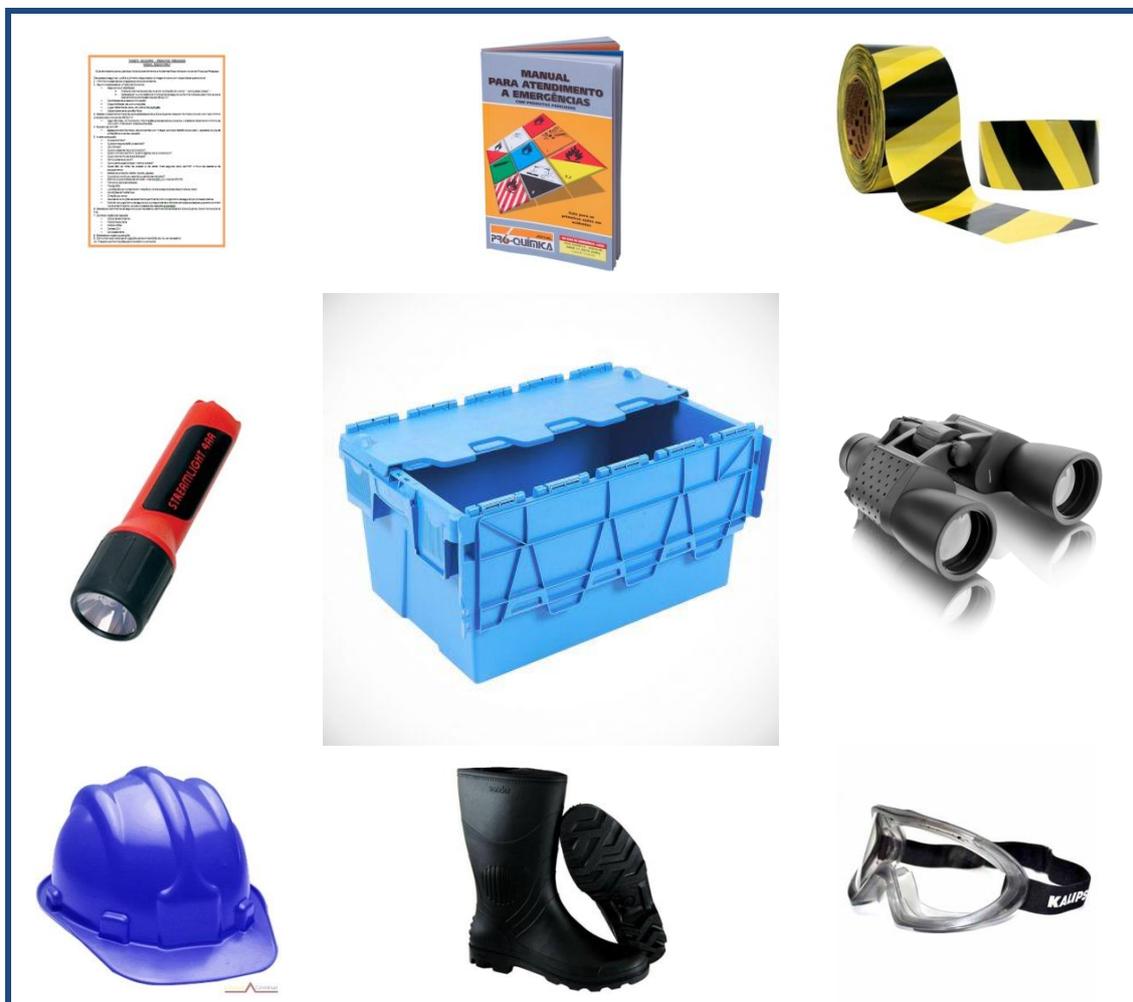
Os equipamentos listados devem ser utilizados pelas equipes que chegam primeiro à cena do evento e que não dispõem do material ou

---

<sup>12</sup>Sugere-se a acomodação dos materiais em uma caixa, a ser deixada permanentemente no veículo de atendimento.

<sup>13</sup>A tarjeta está formatada para impressão e alocação na contracapa do manual da ABIQUIM.

treinamento específico para realizar o atendimento em termos de trabalho dentro da Zona Quente, disponibilizando apenas uma proteção básica para a identificação da situação, com a menor exposição do agente.



---

## 10 ACIONAMENTO PELO MAQUINISTA

A comunicação de uma emergência deve ser realizada pela Equipe do Trem. Cabe a ela informar se há vítimas, identificar os vagões e os produtos, verificar sua extensão, verificar quanto ao vazamento de produto e se é possível contê-lo e avaliar os potenciais riscos às comunidades ou ao meio ambiente. Entretanto, diversos problemas, como dificuldades de acesso aos vagões acidentados, falta de luminosidade, ferimentos no maquinista e no agente de transporte, entre outros entraves, podem impossibilitar que as informações sejam enviadas com o grau de detalhamento necessário.

O desenvolvimento das ações de resposta a uma emergência envolvendo produtos perigosos de forma rápida e adequada é determinante para o sucesso de um atendimento.

A tomada de decisão está definida com base no perfil da emergência, que pode ser classificada da seguinte forma:

Nível 1 – Emergências que podem ser contidas apenas com recursos locais da equipe de intervenção e cujos impactos ambientais ou socioeconômicos são de pequena monta. Os órgãos públicos são comunicados sobre o evento;

Nível 2 – Emergências que extrapolam a capacidade de atendimento local e cujos impactos ambientais ou socioeconômicos são significativos. Necessitam de acionamento da estrutura prevista no PAE, entretanto, podem ser contidas com recursos da concessionária, empresas terceirizadas de atendimento emergencial e apoiados pelos órgãos públicos municipais ou estaduais;

Nível 3 – Emergências que extrapolam a capacidade regional e cujos impactos ambientais ou socioeconômicos são de grande magnitude. Recebem recursos corporativos, empresas terceirizadas de atendimento emergencial, bem como apoio de órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

---

## 11 AÇÕES OPERACIONAIS E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES

A fim de estabelecer quais instituições estaduais são essenciais para a eficiência no atendimento a acidentes com produtos perigosos e suas respectivas responsabilidades e considerando a ausência desta informação na NBR 16960 – que estabelece os requisitos mínimos para a via permanente para o transporte ferroviário de produtos perigosos, as informações abaixo se baseiam na NBR 14064, que versa sobre atendimento a emergência no transporte terrestre de produtos perigosos:

- a) Polícia Militar do Paraná:
- Coordenar e operacionalizar ações de isolamento e segurança do local;
  - Cooperar com operações de evacuação da comunidade, garantindo a segurança das pessoas removidas, de seus bens e pertences.
- b) Corpo de Bombeiros Militar do Paraná:
- Operacionalizar ações de prevenção e combate a incêndio, bem como operações de busca e salvamento;
  - Operacionalizar as ações de socorro às vítimas, em conjunto com as instituições de saúde, através da utilização de técnicas defensivas, visando restringir a área afetada, e de técnicas ofensivas, visando conter o vazamento/derramamento;
  - Atuar supletivamente na operacionalização das ações de campo, quando da ausência de técnicos ou recursos das empresas de transporte ou dos fabricantes dos produtos envolvidos na ocorrência;
  - Atuar preventivamente, visando à minimização dos riscos apresentados;
  - Apoiar as demais entidades envolvidas com recursos humanos e materiais.

- 
- c) Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual (quando necessário):
- Operação do sistema viário;
  - Sinalização e isolamento e desobstrução da via, de acordo com a situação apresentada.
  - Suplementar ações aéreas para avaliação de área, transporte de vítimas e de equipes de socorro.
- d) DER:
- Operação do sistema viário;
  - Sinalização e isolamento e desobstrução da via, de acordo com a situação apresentada;
  - Estabelecimento de estrutura para recuperação da infraestrutura viária;
  - Atuar de forma reguladora em ações que envolvam as concessionárias, conforme suas responsabilidades contratuais.
- e) Concessionárias de ferrovias:
- Operação do sistema viário;
  - Sinalização e isolamento e desobstrução da ferrovia, de acordo com a situação apresentada;
  - Estabelecimento de estrutura para recuperação da infraestrutura viária;
  - Disponibilização de estrutura de atendimento pré-hospitalar e de combate a incêndio como medidas suplementares para o atendimento, em composição com o Corpo de Bombeiros;
  - Atuar, sempre que possível, de forma supletiva por meio de ações defensivas.

- 
- f) IBAMA, IAT, órgão ambiental municipal:
- Avaliação do impacto ambiental decorrente do acidente com produto perigoso;
  - Fornecer apoio técnico quanto aos riscos dos produtos envolvidos na ocorrência;
  - Orientar outros órgãos quanto às ações a serem desencadeadas do ponto de vista de riscos ao meio ambiente;
  - Determinar as ações de controle a serem desencadeadas para a preservação ambiental.
- g) BPAMB - FV:
- Avaliar a situação de dano ambiental;
  - Agir repressivamente no caso de crimes ambientais, de acordo com a lei de crimes ambientais.
- h) CEDEC, CORPDEC, COMPDEC:
- Coordenar, em conjunto com o Corpo de Bombeiros local, as ações de atendimento da ocorrência;
  - Mobilizar recursos humanos e materiais para apoio aos trabalhos de campo;
  - Manter cadastro atualizado dos recursos humanos e materiais, para suporte às atividades de campo durante o atendimento aos acidentes;
  - Coordenar, conjuntamente com o policiamento, as ações de evacuação da comunidade, quando necessário;
  - Acionar os órgãos de apoio e técnicos especializados na estrutura Estadual, Regional ou Municipal;
  - Confeccionar os relatórios necessários.

---

i) Transportador:

- Apoiar o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra para a solução do problema apresentado, tanto do ponto de vista da segurança, como ambiental e de trânsito;
- Providenciar a neutralização, remoção ou disposição dos eventuais produtos ou resíduos envolvidos na ocorrência, de acordo com a orientação e supervisão do órgão ambiental e do fabricante do produto;
- Operacionalizar a transferência de cargas quando necessário, providenciando os recursos indispensáveis para tal, em concordância com o fabricante, expedidor e/ou destinatário da carga;
- Fornecer informações necessárias aos órgãos envolvidos, quanto às características, riscos e precauções com relação aos produtos, visando propícias condições seguras e adequadas no manuseio, estivagem e transferências da carga;
- Operacionalizar a remoção da unidade de transporte, em concordância com os representantes dos órgãos de trânsito, corpo de bombeiros e órgãos ambientais.

j) Fabricante, expedidor ou destinatário:

- Apoiar o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra para a solução do problema apresentado, tanto do ponto de vista da segurança, como ambiental e de trânsito;
- Providenciar a neutralização, remoção ou disposição dos eventuais produtos ou resíduos envolvidos na ocorrência, de acordo com a orientação e supervisão do órgão ambiental e do fabricante do produto;
- Operacionalizar a transferência de cargas quando necessário, providenciando os recursos indispensáveis para tal, em concordância com o transportador;
- Fornecer informações necessárias aos órgãos envolvidos, quanto às características, riscos e precauções com relação aos produtos,

---

visando propícias condições seguras e adequadas no manuseio, estivagem e transferências da carga;

- Apoiar o transportador na operacionalização da remoção da unidade de transporte em concordância com os representantes dos órgãos de trânsito, corpo de bombeiros e órgãos ambientais.

k) Secretaria de Estado de Saúde:

- Determinar os hospitais de referência para o atendimento a vítimas de acidentes com produtos perigosos;
- Avaliação técnica em caso de acidentes envolvendo produtos radioativos;
- Atendimento hospitalar às vítimas;
- Responsável pela triagem e recepção das vítimas nos hospitais de referência.

l) SANEPAR:

- Avaliação qualitativa da água para acidentes ocorridos próximos a mananciais.

m) BPMOA:

- Realização de transportes em emergência de equipes para o local da ocorrência
- Realização de transportes aero médicos de vítimas atingidas por produtos perigosos, de acordo com a orientação médica.

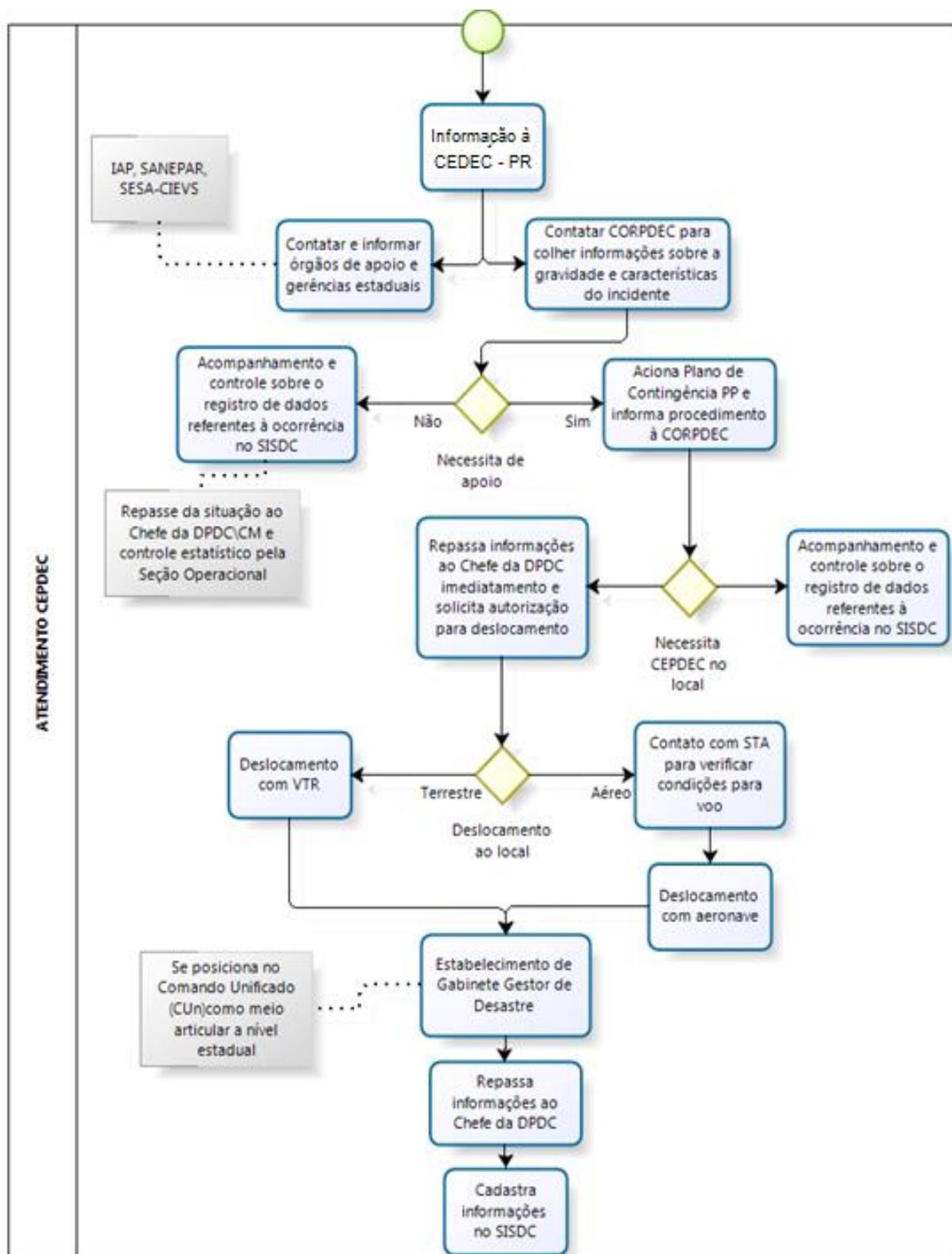
n) Polícia Científica:

- Estabelecimento do planejamento da perícia oficial do Estado;
- Execução através de suas unidades de exames referentes a perícia oficial;
- A emissão de laudos, pareceres e relatórios de criminalística, medicina e odontologia legal.

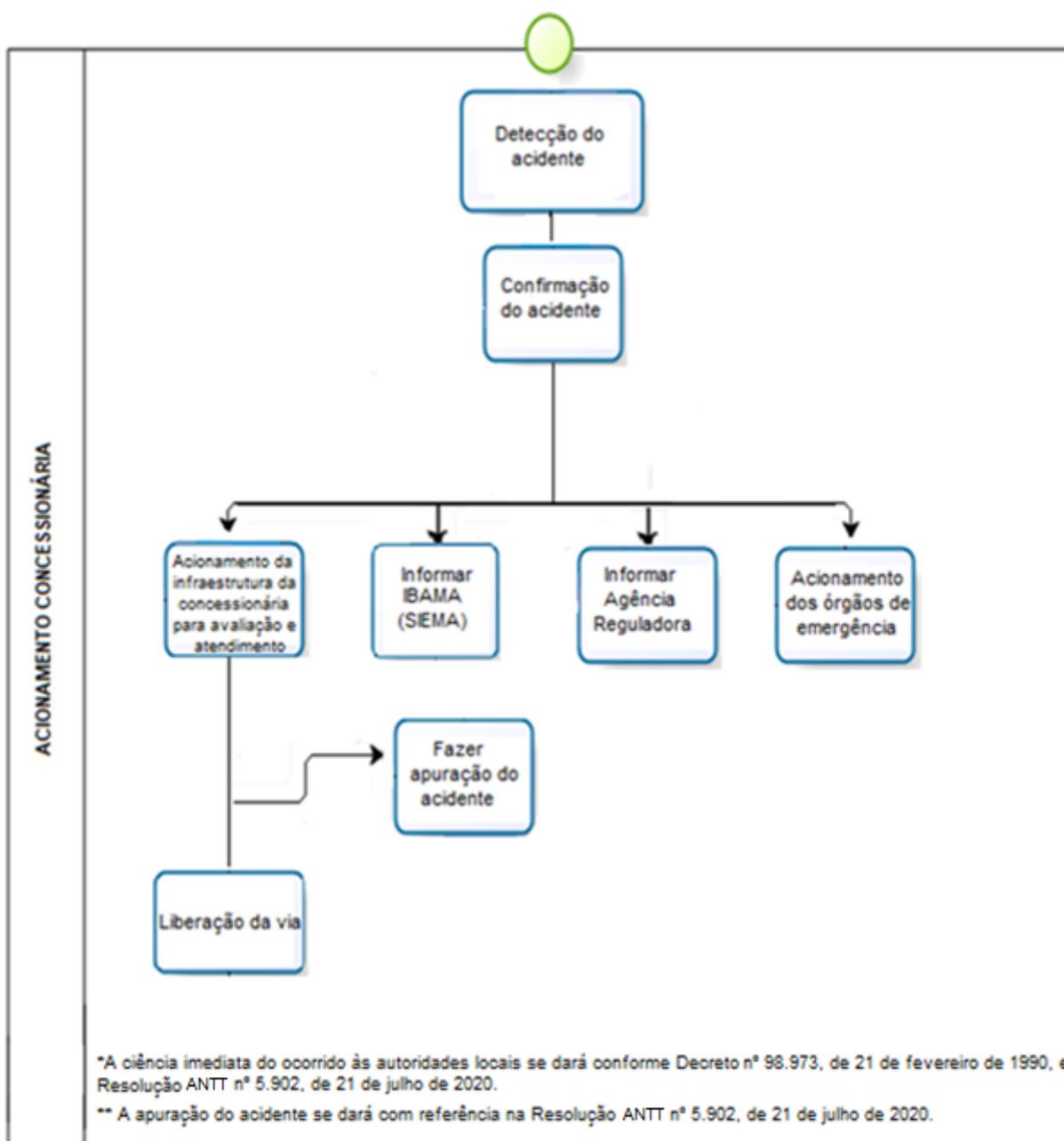
---

Em virtude da complexidade de determinados incidentes ou acidentes, existirá a necessidade da presença de outros órgãos, além dos já mencionados, cuja competência seja primordial para o desenvolvimento da ocorrência. Um exemplo é o Exército Brasileiro, que tem atribuições sobre os explosivos ou a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), que tem atribuições sobre os radioativos, e tais atribuições não podem ser delegadas.

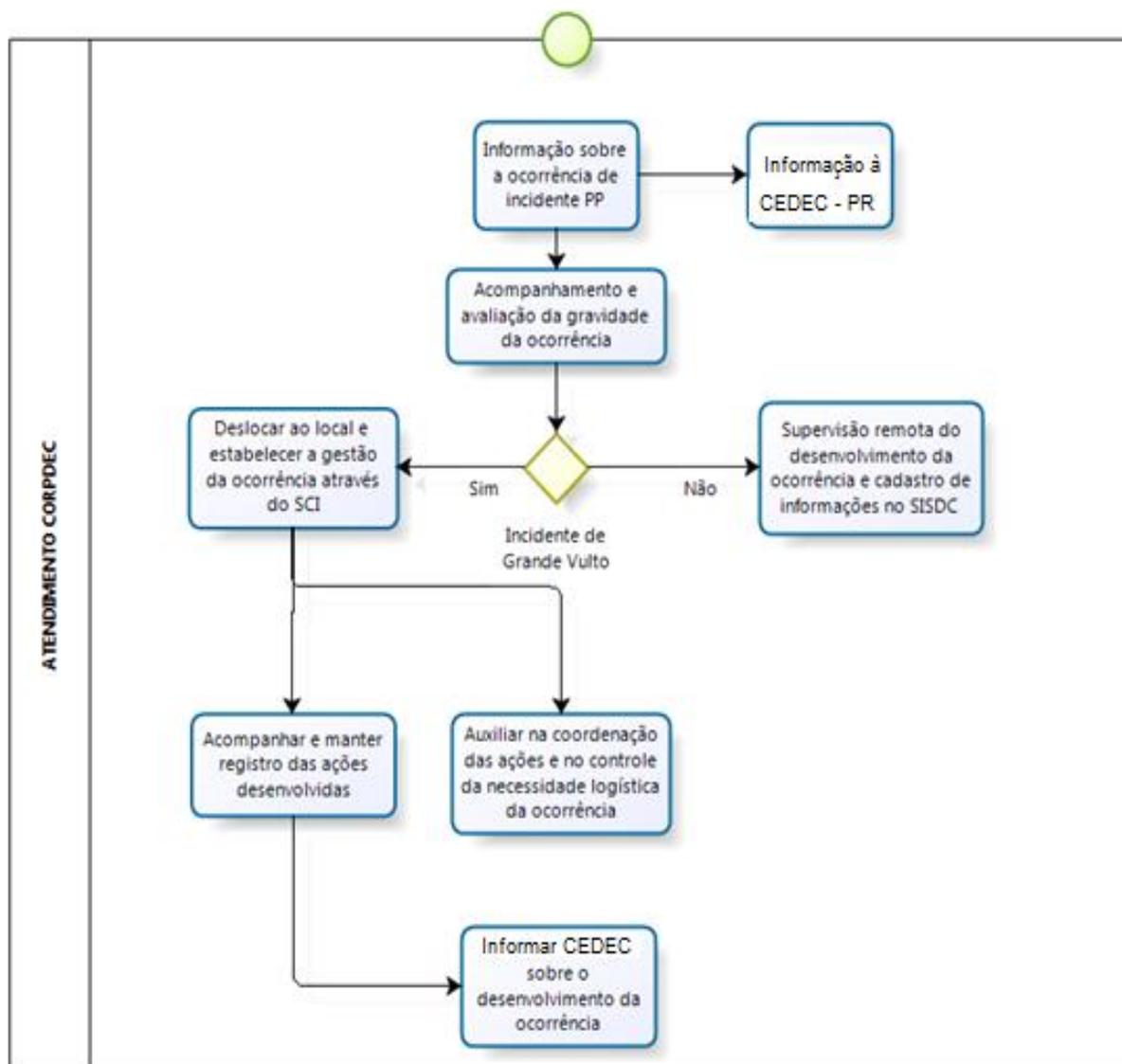
## 11.1 FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO – CEDEC



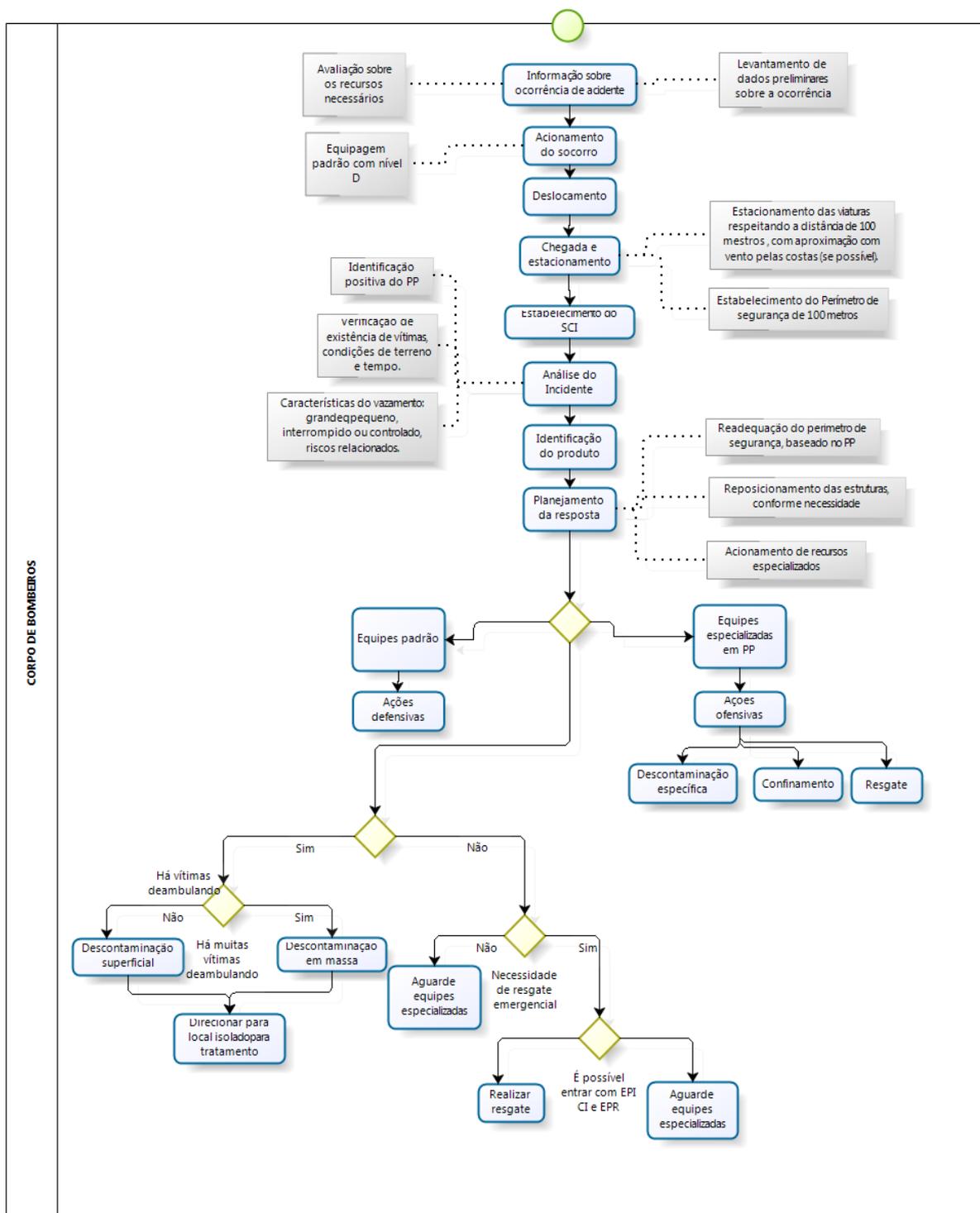
## 11.2 FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO – CONCESSIONÁRIA



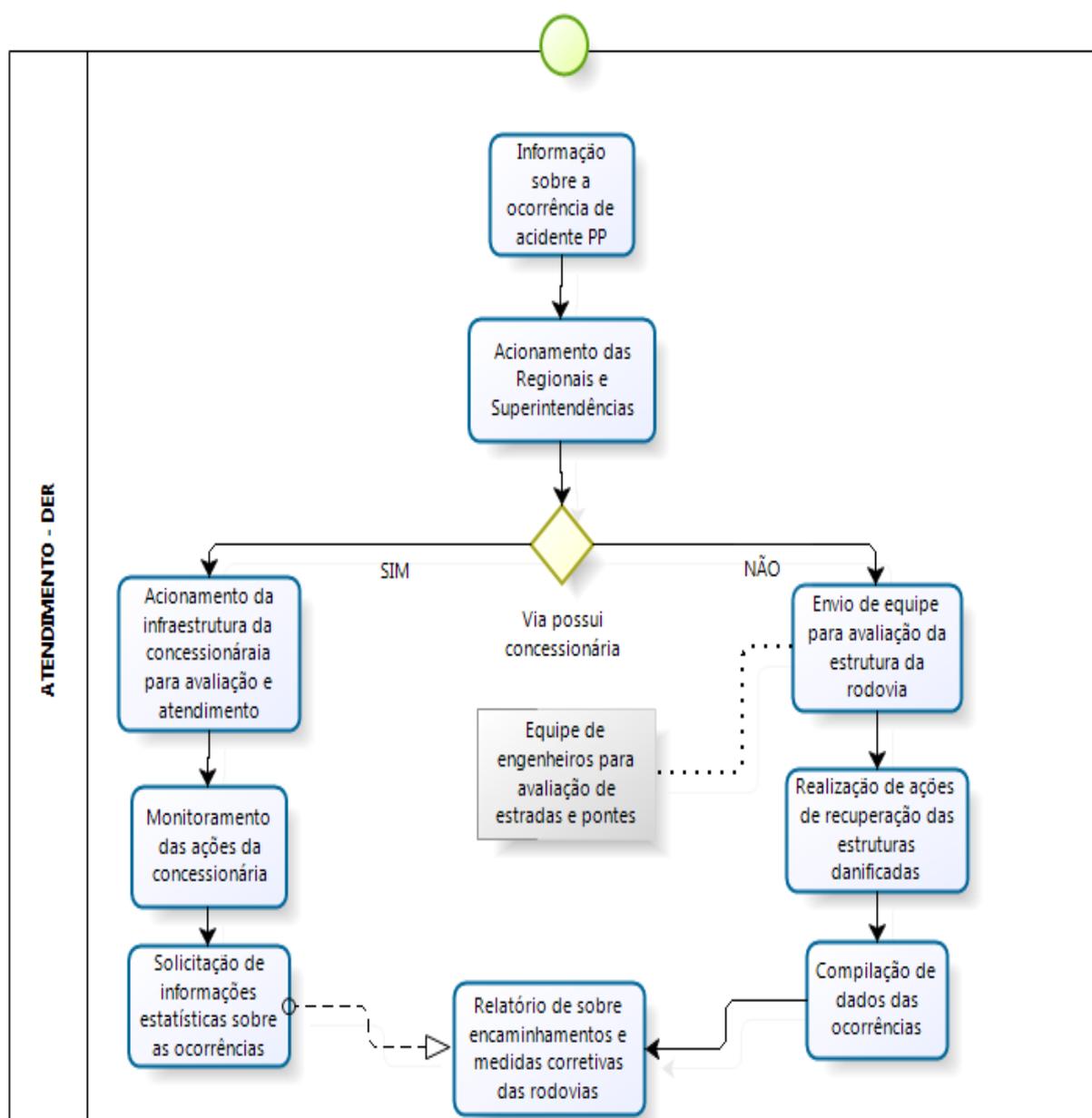
## 11.3 FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO - CORPDEC



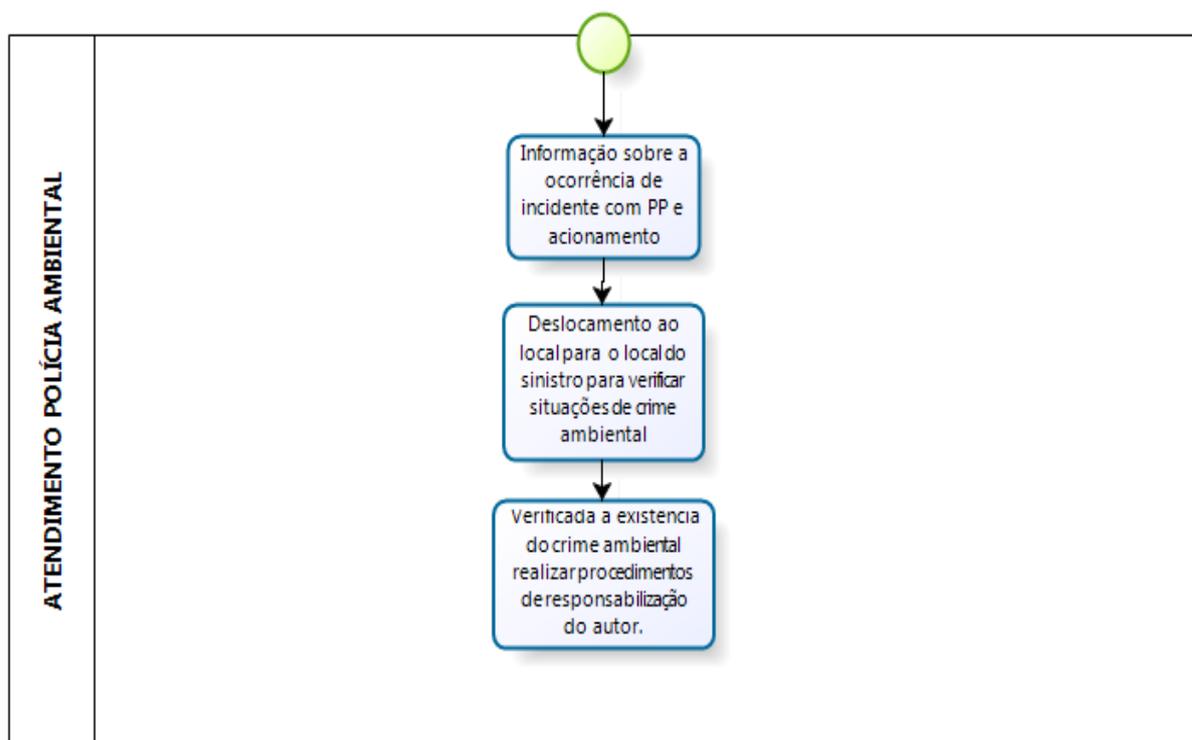
# 11.4 FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



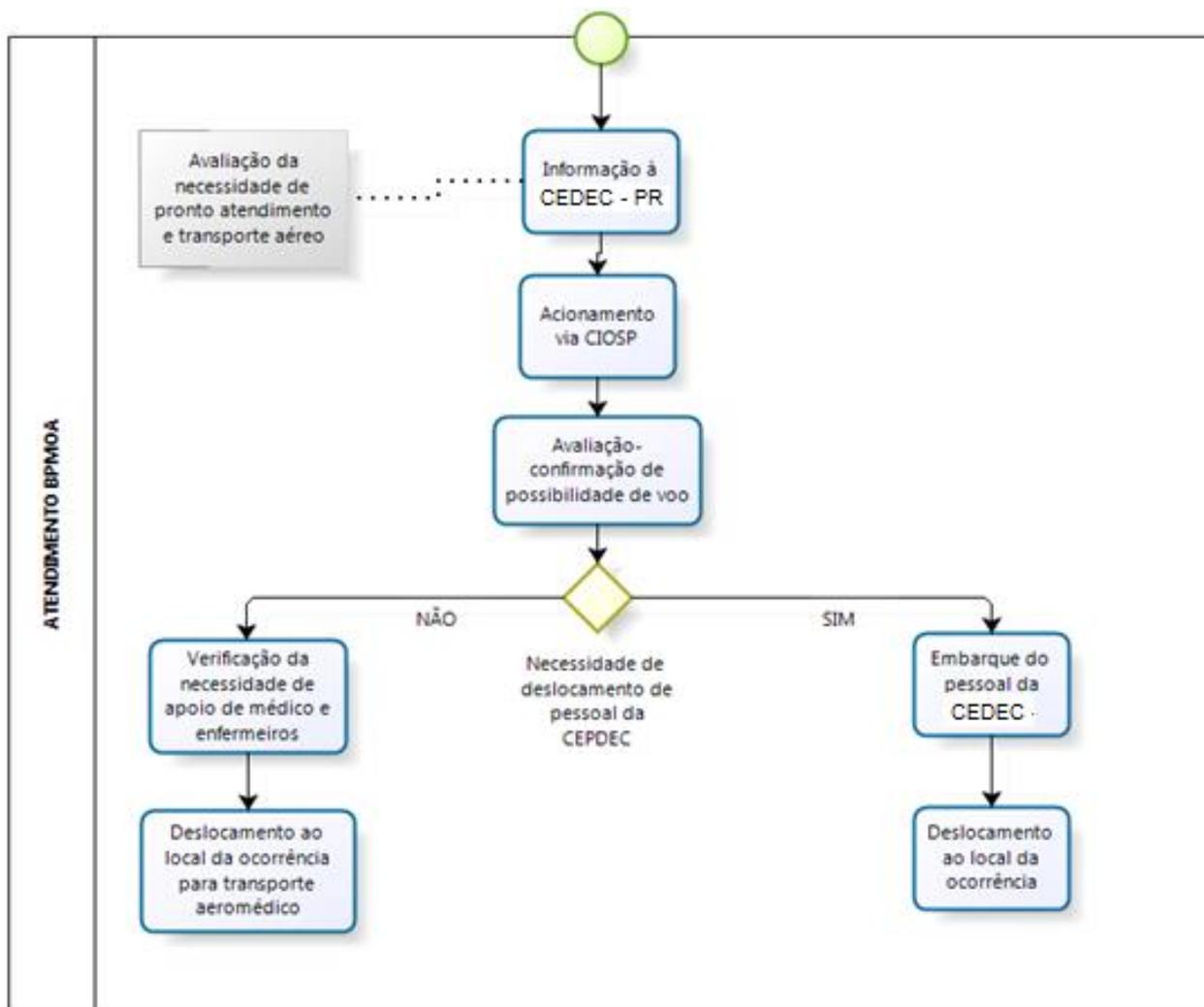
## 11.5 FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO – DER

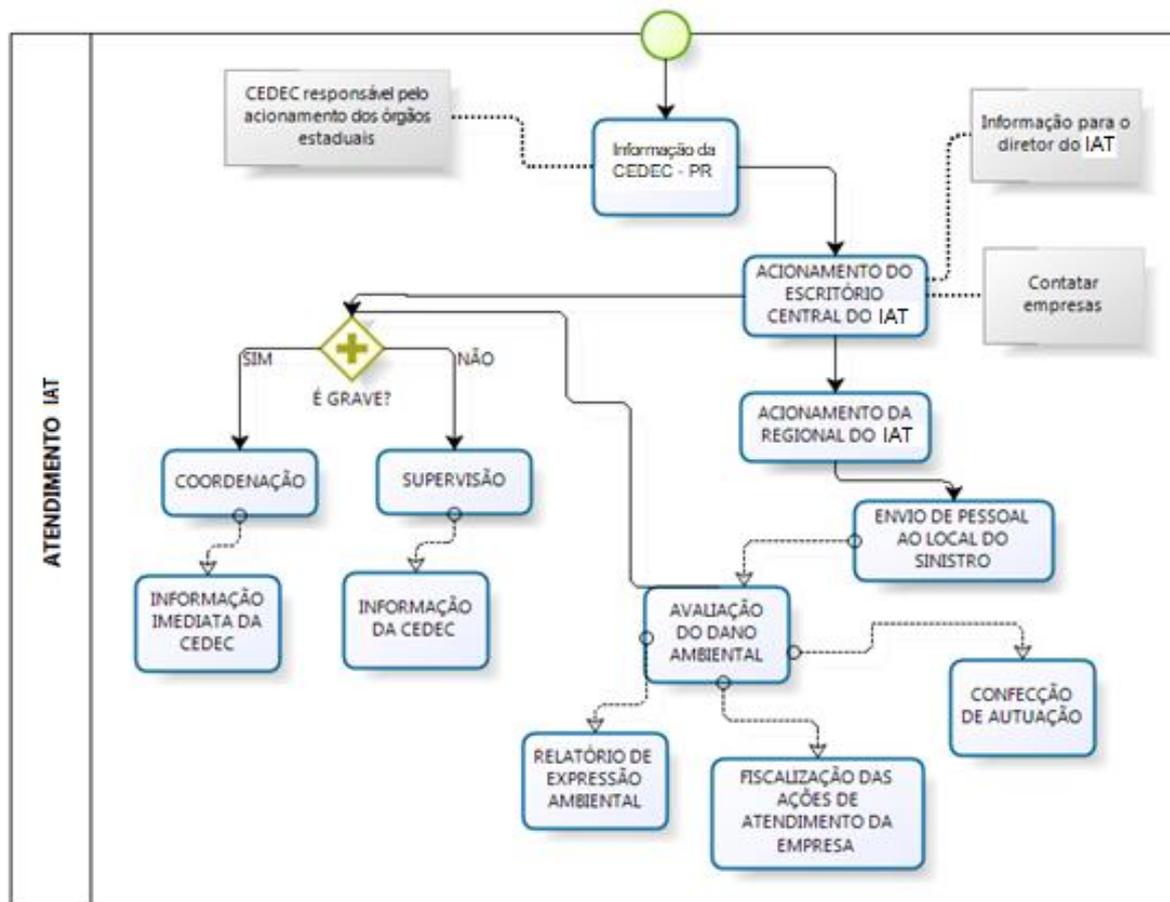


## 11.6 FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO – BPAMB - FV



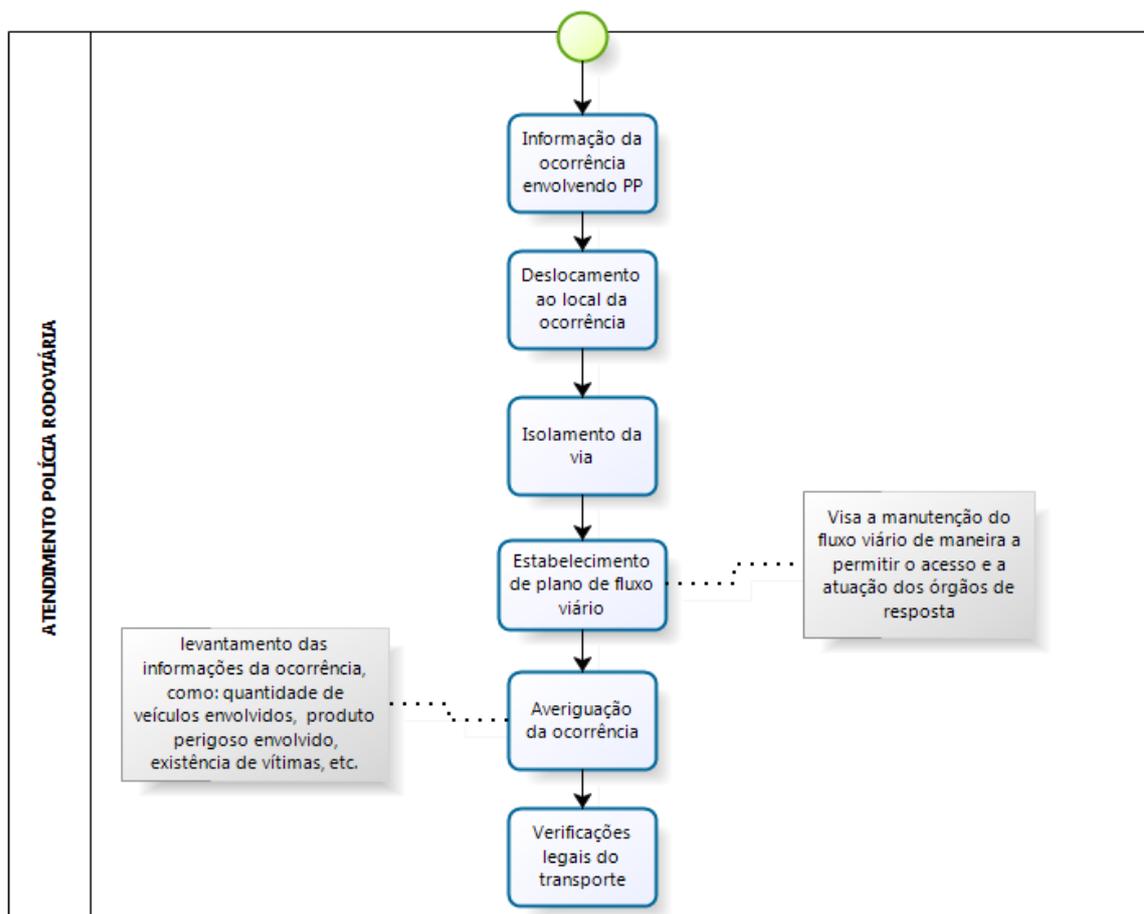
## 11.7 FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO – BPMOA



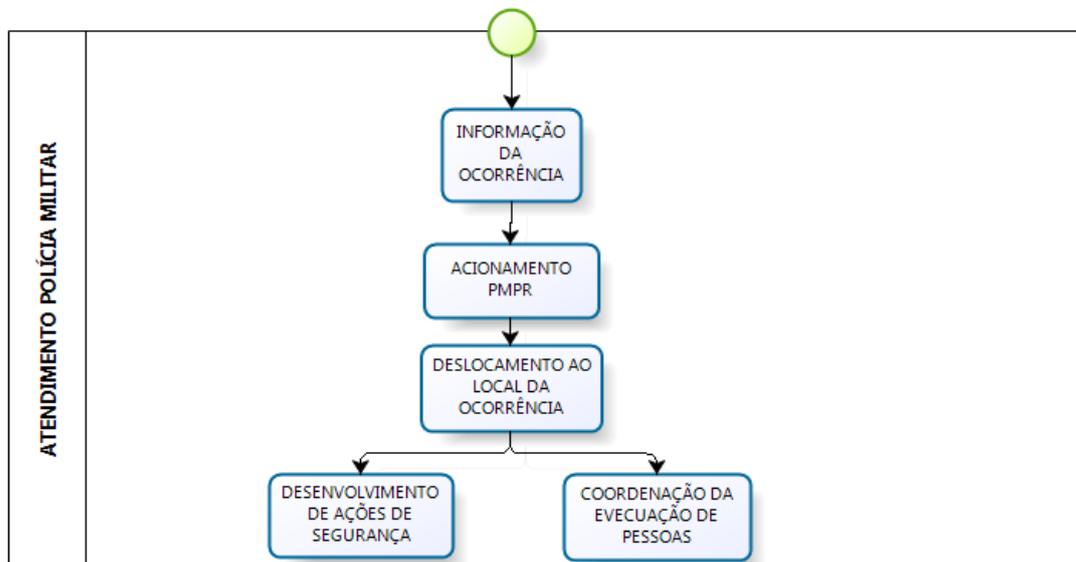
11.8 FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO - IAT<sup>13</sup>

<sup>13</sup>Aplica-se também ao IBAMA no caso de comparecimento ao local da ocorrência. Considerando contido nas Portarias nº 311 e 312 do Instituto Ambiental do Paraná, e encontrando-se o órgão em reestruturação, o presente fluxograma pode sofrer alterações

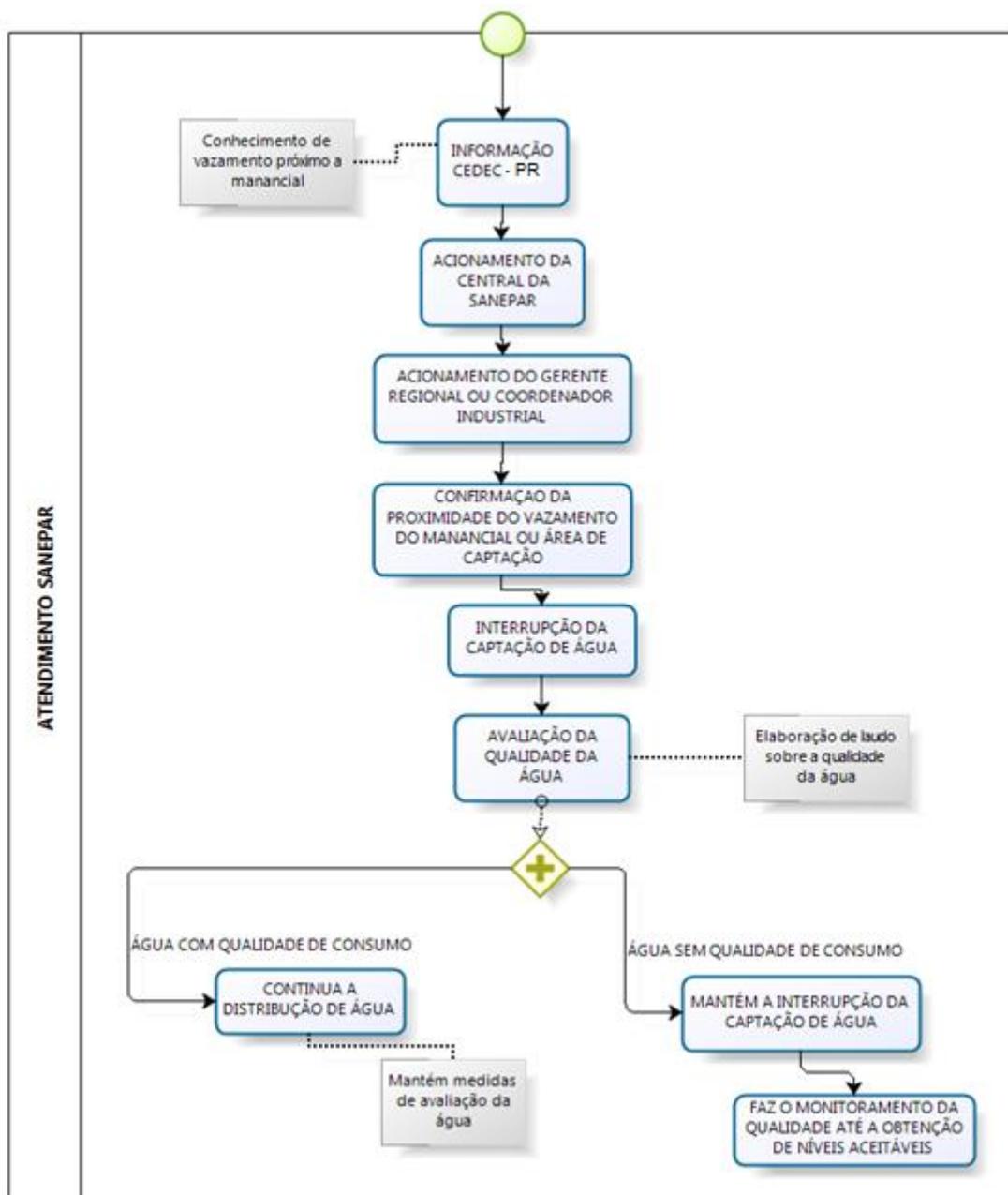
## 11.9 FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO – POLÍCIA RODOVIÁRIA



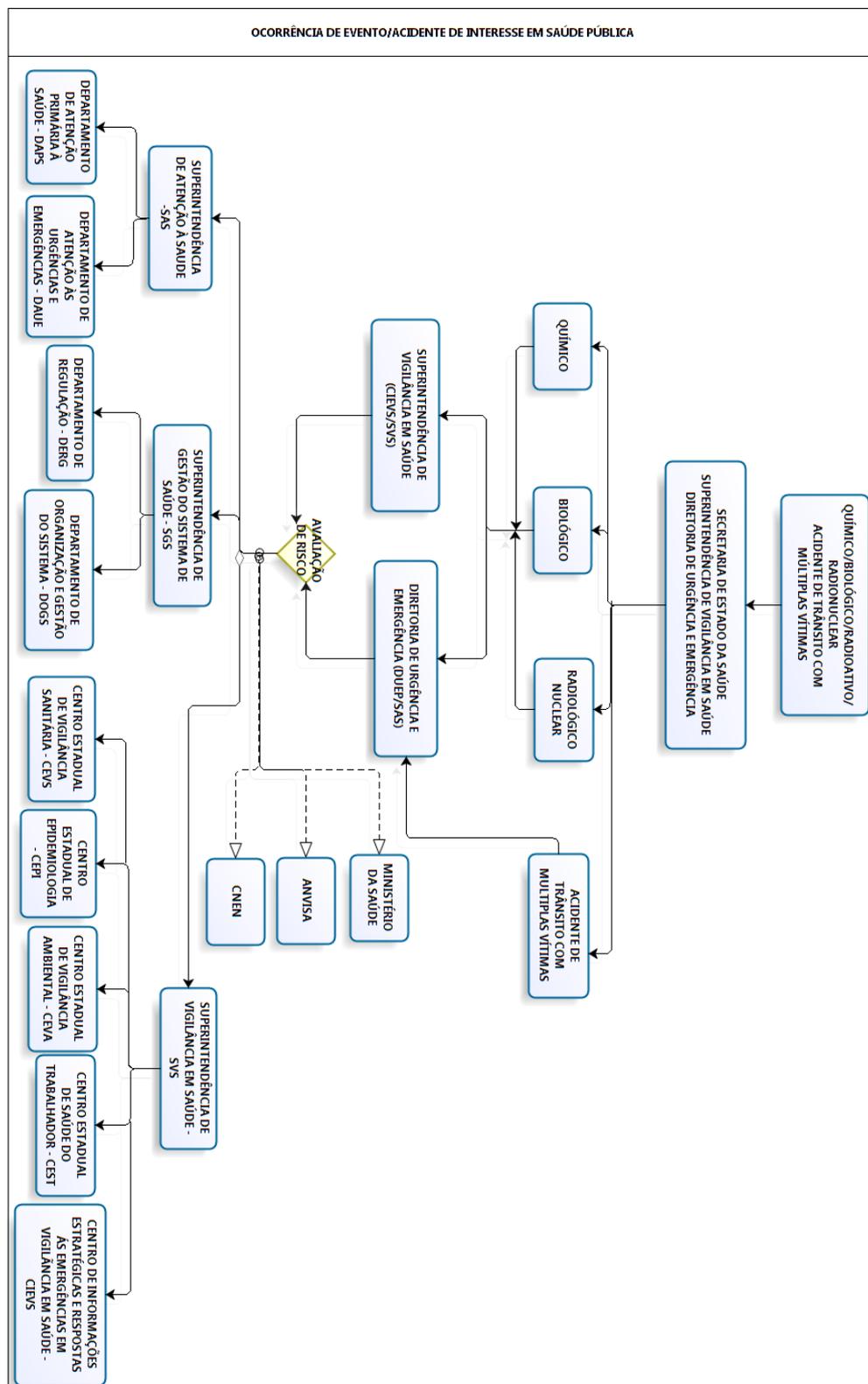
## 11.10 FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO – POLÍCIA MILITAR



## 11.11 FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO - SANEPAR



## 11.12 FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO – SESA



---

## 12 AÇÕES PÓS EMERGÊNCIAS

As ações pós-emergenciais dependem da magnitude do dano ambiental provocado pela emergência e do tipo de área afetada. Quanto mais rápido forem acionados os serviços para a avaliação dos danos ambientais, proposição de tratamento e implantação de sistemas de remediação, menores serão os danos. As ações devem sempre ser tratadas em conjunto com órgãos ambientais locais.

Toda a coleta, remoção e destinação dos resíduos gerados por uma emergência devem ser comunicadas e autorizadas pelo Órgão Ambiental, bem como apresentada certificação de destinação final.

Em casos de remediação de solo e águas subterrâneas deve-se informar as tratativas aos Órgãos Ambientais competentes, definindo a sua periodicidade em conjunto com as concessionárias.

---

### **13 COMPETÊNCIA E CONTATO DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO**

Os órgãos serão acionados por meio dos telefones de emergência ou de plantão disponibilizados. Estes telefones são referenciais de cada órgão, de acordo com a sua estrutura e organização própria, de maneira que a resposta seja desencadeada conforme os protocolos de atuação de cada instituição.

Prioriza-se, em todo caso, necessidade de informação dos organismos centrais de cada órgão, para que seja viabilizada a congruência de dados e a consequente produção de informações e estatísticas relacionadas aos incidentes ou acidentes, bem como que se faça possível o acompanhamento a nível estadual das ações de cada órgão.

O estabelecimento do fluxo de informações que alcance em tempo hábil a gerência estadual auxilia na organização e direcionamento de recursos operacionais.

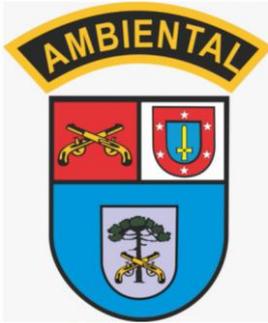
É importante ressaltar, que, em vista da necessidade de atuação conjunta dos órgãos locais de atendimento, cada regional ou município deverá atualizar os contatos dos órgãos correlatos de acordo com a estrutura de atendimento da região, independente do fluxo específico de acionamento, de forma que exista facilidade em manter o contato e troca de informações após o acionamento, proporcionando uma troca de informações mais célere e eficiente em períodos de normalidade.

 <b>COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL</b> 		
Coordenação geral da ocorrência e articulação de órgãos		
<b>Instituição</b>	<b>Contato para acionamento</b>	<b>Ações</b>
 <b>CEDEC</b>	Plantão de emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acionar os órgãos competentes para incorporação à resposta da ocorrência;</li> <li>▪ Monitorar a situação;</li> <li>▪ Enviar recursos humanos e materiais em caso de necessidade;</li> <li>▪ Coordenar a ocorrência pessoalmente no caso de ultrapassagem da capacidade de articulação da CORPDEC</li> <li>▪ Manter estatísticas de acidentes com produtos perigosos;</li> <li>▪ Verificar os dados gerados no SISDC sobre a ocorrência com produto perigoso.</li> </ul>
	Telefone: (41) 3281-2513	
	Telefone: (41) 99252-8250	
	Telefone: (41) 99105-5824	

Instituição	Contato para acionamento	Ações
 <b>COMPDEC</b>	Defesa Civil Municipal Telefone: cadastrado no SISDC ou na CORPDEC	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar ações de evacuação da população próxima ao vazamento, conjuntamente com Polícia Militar;</li> <li>▪ Alocar a população retirada da área de risco para uma área segura ou em abrigos;</li> <li>▪ Mobilizar recursos humanos e materiais para apoio às ações de campo;</li> <li>▪ Acionar órgãos municipais de atuação na ocorrência;</li> <li>▪ Manter registro atualizado dos recursos humanos e materiais, para suporte às atividades de campo.</li> </ul>

Instituição	Contato para acionamento	Ações
 <b>CORPDEC</b>	Defesa Civil Regional Telefone: de acordo com o cadastro no SISDC	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabelecer o SCI;</li> <li>▪ Coordenar as ações de Defesa Civil no local da ocorrência;</li> <li>▪ Coordenar a atuação dos órgãos para as ações de Defesa Civil;</li> <li>▪ Acompanhar o desenvolvimento das ações de resposta ao acidente;</li> <li>▪ Acionar órgãos competentes;</li> <li>▪ Solicitar apoio à CEDEC, no caso da situação extrapolar a resposta local;</li> <li>▪ Informar a CEDEC sobre as ações desenvolvidas;</li> <li>▪ Cadastrar as informações relativas à ocorrência no SISDC, em apoio a COMPDEC.</li> </ul>

 <b>PARANÁ</b> <small>GOVERNO DO ESTADO</small>			CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ					
Coordenação e operacionalização das ações de resposta								
Instituição			Contato para acionamento			Ações		
 <b>CBPR</b>			Telefone de emergência			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabelecimento do SCI;</li> <li>▪ Gerenciamento da resposta;</li> <li>▪ Prevenção e Combate a Incêndio;</li> <li>▪ Busca e Salvamento;</li> <li>▪ Socorro às vítimas;</li> <li>▪ Contenção;</li> <li>▪ Apoio Técnico.</li> </ul>		
			Telefone: 193					

Instituição	Contato para acionamento	Ações
 <p><b>BPAMB - FV</b></p>	<p>Telefone de emergência</p> <p>Telefone: 41 3299-1350</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fazer a verificação de existência de crime ambiental;</li> <li>▪ Realizar os procedimentos de autuação do autor de crime ambiental.</li> </ul> <p>Nota: nos casos de autuação pela infração de poluição, a lavratura do Auto de Infração e a conclusão do BO é condicionada à emissão de Laudo Pericial, o qual deve ser realizado por órgão competente e estruturado para tal).</p>

Instituição	Contato para acionamento	Ações
 <p><b>BPMOA</b></p>	<p>Preferencialmente via Chefe de Operações do COBOM</p> <p>Telefone: (41) 3304-4861</p> <p>Contato direto com equipe de Serviço BPMOA (41) 99208-4629</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar resgate ou remoção aeromédica com equipe médica embarcada;</li> <li>▪ Realizar transporte de equipe de comando para avaliação de situação crítica;</li> <li>▪ Plataforma de observação Bombeiro Militar e levantamento de imagem;</li> <li>▪ Realizar transporte de equipe para atuação em áreas de difícil acesso;</li> <li>▪ Realizar transporte de materiais, equipamentos e suprimentos para o local.</li> </ul>

Instituição	Contato para acionamento	Ações
 <p><b>IAT</b></p>	<p>Plantão de emergência</p> <p>Telefone : (41) 99554-1862 ou (41) 3213-3725</p> <p>Plantão de emergência suplente</p> <p>Recursos disponíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Veículo 4x4</li> <li>▪ Aparelho GPS</li> <li>▪ Lanterna</li> <li>▪ Caixas para amostragens ambientais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar avaliação de riscos ambientais decorrentes do acidente com produto perigoso</li> <li>▪ Orientar ações a serem desencadeadas para manutenção e preservação do meio ambiente</li> <li>▪ Designar as ações a serem desenvolvidas pela empresa responsável pelo impacto ambiental</li> <li>▪ Fiscalizar a realização das ações de preservação ambiental, principalmente quanto às ações da empresa responsável</li> <li>▪ Acompanhar o desenvolvimento das ações quanto ao risco ambiental</li> <li>▪ Realizar o enquadramento jurídico, para autuação das irregularidades quando aos danos ambientais</li> </ul>

 <b>PARANÁ</b> <small>GOVERNO DO ESTADO</small>			<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL</b>					
Estabelecimento e manutenção da segurança da via, bem como organização do sistema rodoviário (se necessário acionamento)								
<b>Instituição</b>			<b>Contato para acionamento</b>			<b>Ações</b>		
 <b>PRE</b>			Telefone de emergência			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Isolar, sinalizar e desobstruir a via visando o acesso das equipes de resgate ao local;</li> <li>▪ Controlar o sistema viário de maneira a permitir e garantir a segurança das equipes de resposta e de terceiros;</li> <li>▪ Verificar a legalidade do transporte de acordo com a legislação vigente.</li> </ul>		
			Telefone: 198					

 <b>PARANÁ</b> <small>GOVERNO DO ESTADO</small>			<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>					
Estabelecimento e manutenção da segurança da via, bem como organização do sistema rodoviário (se necessário acionamento)								
<b>Instituição</b>			<b>Contato para acionamento</b>			<b>Ações</b>		
 <b>PRF</b>			Telefone de emergência			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Isolar, sinalizar e desobstruir a via; visando o acesso das equipes de resgate ao local;</li> <li>▪ Controlar o sistema viário de maneira a permitir e garantir a segurança das equipes de resposta e de terceiros;</li> <li>▪ Verificar a legalidade do transporte de acordo com a legislação vigente.</li> </ul>		
			Telefone: 191					

 <b>PARANÁ</b> <small>GOVERNO DO ESTADO</small>			<b>POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ</b>					
Estabelecimento e manutenção da segurança no local do incidente/acidente								
<b>Instituição</b>			<b>Contato para acionamento</b>			<b>Ações</b>		
 <b>PMPR</b>			Telefone de emergência			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Isolar a área atingida;</li> <li>▪ Atuar na coordenação das ações de evacuação de comunidades afetadas;</li> <li>▪ Agir ostensivamente e coercitivamente para a preservação da ordem no local da ocorrência;</li> <li>▪ Atuar ostensivamente repressivamente para a proteção de pessoas e bens.</li> </ul>		
			Telefone: 190					

 		
SANEPAR		
Coordenação geral da ocorrência e articulação de órgãos		
Instituição	Contato para acionamento	Ações
 <b>SANEPAR</b>	Plantão de emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fazer a avaliação e monitoramento de mananciais e áreas de captação de água quanto à qualidade da água para distribuição – em vista da proximidade com ponto de vazamento de produto químico</li> <li>▪ Realizar a interrupção da captação de mananciais contaminados por produtos perigosos</li> <li>▪ Prover laudo sobre a qualidade da água</li> </ul>
	Telefone: (41) 99974-3238	
	Recursos materiais: Mapa de proximidade das rodovias a recursos hídricos 5 Barreiras de contenção de 15m (Curitiba, Maringá, Londrina, Cascavel, Ponta Grossa) Barreiras absorventes	

 <b>SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE</b> 		
Atendimento hospitalar às vítimas de acidentes com produtos radioativos		
Instituição	Contato para acionamento	Ações
 <b>SESA</b>	Plantão de emergência CIEVS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contatar os hospitais para atendimento das vítimas de produtos perigosos.</li> </ul>
	Telefone: (41)99117-3500	
	Urgência e Emergência	
	Telefone: 3330-4378/4377/4644	
	Materiais disponíveis: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ À definir.</li> </ul>	

 <b>SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE</b> 		
Atendimento especializado para produtos radioativos		
Instituição	Contato para acionamento	Ações
 <b>SESA</b>	Plantão de emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Enviar pessoal especializado no caso de acidentes com produtos radioativos</li> <li>▪ Realizar a medição dos níveis de radioatividade de ocorrências envolvendo produtos radioativos</li> <li>▪ Informar as ações e precauções para o atendimento a ocorrências com produtos radioativos</li> <li>▪ Identificar dados de origem da carga e material radioativo envolvido</li> </ul>
	Telefone: (41)99117-2599	
	CIEVS – setor de radiológicos	
	Telefone: 3330-4541/4592	
	Materiais disponíveis: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cintilômetro: equipamento para medição de radiação</li> </ul>	



## CONCESSIONÁRIAS



Ações de atendimento, coordenação de tráfego, avaliação estrutural da infraestrutura das ferrovias

Instituição	Contato para acionamento	Ações
	<p>Telefone de emergência CCO Circulação: (41) 2141-3629 (41) 9915-0470</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Operação do sistema viário, em coordenação com a polícia rodoviária</li> <li>▪ Sinalização e isolamento e desobstrução da via, de acordo com a situação apresentada.</li> <li>▪ Estabelecimento de estrutura para recuperação da infraestrutura viária</li> <li>▪ Disponibilização de estrutura de atendimento pré-hospitalar e de combate a incêndio como medidas suplementares para o atendimento, em composição com o Corpo de Bombeiros</li> <li>▪ Disponibilização de equipamentos para armazenamento dos produtos perigosos</li> <li>▪ Disponibilização de local para estocagem do material, até que o responsável realize a retirada segura</li> </ul>



## FABRICANTE, EXPEDIDOR E DESTINATÁRIO



### Coordenação geral da ocorrência e articulação de órgãos

Instituição	Contato para acionamento	Ações
	<p>Nome: de acordo com nota fiscal ou ficha de emergência</p> <hr/> <p>Telefone: de acordo com a ficha de emergência</p> <hr/> <p>Recursos materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deve estar preparada de acordo com o próprio plano de emergência da empresa para realizar o acionamento de pessoal especializado para realizar o pronto-atendimento à emergência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra para a solução do problema apresentado, tanto do ponto de vista da segurança, como ambiental e de trânsito;</li> <li>▪ Providenciar a neutralização, remoção ou disposição dos eventuais produtos ou resíduos envolvidos na ocorrência, de acordo com a orientação e supervisão do órgão ambiental e do fabricante do produto;</li> <li>▪ Operacionalizar a transferência de cargas quando necessário;</li> <li>▪ Fornecer informações necessárias aos órgãos envolvidos, quanto às características, riscos e precauções com relação aos produtos, visando propiciar condições seguras e adequadas no manuseio, estivagem e transferências da carga;</li> <li>▪ Operacionalizar a remoção da unidade de transporte, em concordância com os representantes dos órgãos de trânsito, corpo de bombeiros e órgãos ambientais.</li> </ul>

**APÊNDICE I**  
**ESTATÍSTICA DOS INCIDENTES/ACIDENTES ENVOLVENDO PRODUTOS**  
**PERIGOSOS NO PARANÁ**

Os dados abaixo foram registrados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), por meio do Sistema Nacional de Emergências Ambientais (SIEMA), bem como registrados pelas concessionárias, por meio do Sistema de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Ferroviário – SAFF, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e se referem às emergências no modal ferroviário envolvendo produtos perigosos.

**Quantitativo de ocorrências no período de 2014 a 2021.**

<b>Acidentes ferroviários registrados no SIEMA/IBAMA</b>		
	Total de acidentes	Transporte de PP
2014	5	0
2015	24	7
2016	39	8
2017	28	7
2018	8	4
2019	5	1
2020	5	3
2021	7	5

**Quantitativo de ocorrências no período de 2014 a 2021.**

<b>Acidentes ferroviários registrados no SAFF/ANTT</b>		
Ano	Total de acidentes	Transporte de PP
2014	132	2
2015	188	8
2016	121	23
2017	127	18
2018	163	15
2019	186	21
2020	188	10
2021	167	13

---

## APÊNDICE II

### PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE SEGURANÇA

Para que o profissional que atuará nas operações de atendimento a incidentes ou acidentes com produtos perigosos não se torne mais uma vítima, este deve estar preparado para o atendimento da situação e utilizar os procedimentos de segurança adequados para evitar os danos que poderiam advir das características do produto.

- Vestir os equipamentos de segurança
- Fazer a aproximação do local do sinistro com o vento pelas costas
- Não inalar gases ou vapores provindos de produtos perigosos
- Não entrar em contato com o produto perigoso vazado, salvo com o equipamento de proteção individual adequado
- Utilizar o binóculo para visualização à distância do número da ONU para identificação do produto
- Não fazer aproximação ou entrar em contato com o produto sem o nível de segurança adequado
- Realizar a descontaminação adequadamente
- Manter a comunicação de todas as informações averiguadas com o responsável pela ocorrência
- Não permitir que outras pessoas se aproximem do local da ocorrência do acidente sem o equipamento adequado
- Garantir rota de escape
- Manter as equipes informadas sobre as rotas de acesso do local da ocorrência e sobre as áreas de risco.
- Não comer, beber, fumar ou realizem outra prática de que aumente a possibilidade de contaminação por ingestão, inalação ou contato.
- Realizar os procedimentos de descontaminação antes de deixar a área contaminada.

---

## APÊNDICE III

### PROCEDIMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

As ações de identificação são primordiais para o desenvolvimento das ocorrências, visto que todas as demais ações serão desencadeadas de acordo com as características do produto em questão. Desta forma, é essencial que ocorra uma identificação precisa do produto. Caso não seja possível definir o produto, as ações de resposta devem ser balizadas pelo maior risco.

Para realizar a identificação é necessário seguir os procedimentos de segurança para não expor os agentes de resposta a situações inseguras. A uma distância segura e sempre que possível com uso de binóculos, se procede com a identificação do produto, buscando informações da substância, por meio de:

- Painel de segurança: contém o número da ONU e o número de risco do produto.
- Rótulo de risco: possui a classe de risco do produto, indicando o risco principal e os subsidiários.
- Tipo de tanque: o formato do tanque indica o tipo de produto sendo transportado.
- Nuvens de gás ou vapor: indica a dispersão do produto e o estado físico de vapor ou a produção de vapor a partir de líquido perigoso.
- Indicadores biológicos: pessoas com sintomas de náusea, vômito, tontura, síncope ou pássaros e peixes mortos, folhas amareladas, animais doentes.
- Odores: alguns produtos produzem odores característicos que podem auxiliar na sua identificação.
- Identificação de extintores junto ao tanque em veículos com tanque a granel: este dispositivo de segurança neste local é exigido apenas para veículos que transportam produtos perigosos.

---

## GLOSSÁRIO

**Ação defensiva:** ação destinada a conter o aumento da extensão dos danos de um incidente/acidente, sem atuar diretamente sobre os elementos de origem dos danos, ou seja, os danos passam a se concentrar apenas na área do confinamento; ação de menor nível de risco às equipes de atendimento que podem ser executadas fora da Zona Quente, (em alguns casos pode-se utilizar a roupa de proteção nível D) antes que determinado contaminante se movimente (escoamento, carreamento) em direção a pontos sensíveis (ex.: bueiro), visando, sobretudo, evitar, parar ou controlar a dispersão do produto para áreas não atingidas, em especial corpos hídricos. São exemplos: proteção (bloqueio) de ralos e bueiros, confinamento em diques e barreiras, redirecionamento, fechamento remoto de válvulas, evacuações preventivas, colocação de materiais absorventes, etc.

**Ação ofensiva:** ação realizada diretamente no elemento de origem dos danos com vistas a parar a sua evolução; ação de maior risco para as equipes de atendimento que ocorre dentro da Zona Quente, e diretamente nos pontos de escape dos produtos (origem). Tem como objetivo principal parar ou reduzir o vazamento/derramamento ou extinguir o incêndio. São exemplos: batocar (“plugar”), tamponar, ataque com água/espuma, etc.

**Área de Proteção Ambiental:** unidade de conservação criada pelo poder público, em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas. Os atributos naturais relevantes para a comunidade devem ser preservados.

**Área de Proteção Permanente:** área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, facilitar o fluxogênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Os componentes naturais importantes para manter a estabilidade de ambiente frágil devem ser preservados.

**Comandante do Incidente:** Profissional com conhecimento técnico e competência para gerir o incidente.

---

**Comando Unificado:** Comando integrado, onde participam representantes das diversas instituições envolvidas no incidente.

**Crime ambiental:** prática de ato ou omissão violador da incolumidade ambiental tipificada na lei de crimes ambientais

**Dano:** alteração negativa do estado inicial do fator analisado.

**Derramamento:**

**Descontaminação:** processo que consiste em retirar os agentes nocivos da pessoa contaminada, e /ou do ambiente natural impactado através de processos mecânicos ou químicos, neutralizando ou minimizando efeitos negativos.

**Equipamento de Proteção Individual (EPI):** Equipamentos individuais utilizados pelos operadores que se destinam a protegê-lo e a controlar riscos específicos.

**Exposição:** situação em que a pessoa fica suscetível aos riscos que uma certa substância oferece.

**Manancial:** reservatório hídrico utilizado para a captação de água utilizada para consumo de uma população.

**Manancial de Abastecimento Público:** Conjunto de rios e córregos (bacia hidrográfica) utilizados para a captação de água para o consumo humano e a dessedentação de animais.

**Ponto zero:** local onde ocorreu o incidente ou acidente, sendo o seu limite aquele das estruturas imediatamente afetadas.

**Posto de Comando (PC):** estrutura física ou espacial onde se reúne o Comando Unificado para tomar decisões acerca do incidente, conforme definido na doutrina do Sistema de Comando de Incidentes.

**Prejuízo:** reflexos sociais, ambientais ou econômicos que advêm das consequências do incidente/acidente, principalmente dos seus danos.

**Primeiro respondedor:** primeira equipe com capacidade de resposta a chegar à cena do incidente/acidente.

**Sistema de Comando de Incidentes (SCI):** Ferramenta de gerenciamento de incidentes padronizada, para todos os tipos de sinistros e eventos, que permite a seu usuário adotar uma estrutura organizacional integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes únicos ou múltiplos, independente das barreiras jurisdicionais.

---

**Tarjeta de campo:** documento de consulta rápida que indica as ações e cuidados que devem ser tomados pelo primeiro respondedor de um incidente/acidente.

**Vazamento:** situação em que um material sai indevidamente e involuntariamente do recipiente que o contém.

**Zona Fria:** local próximo ao incidente/acidente onde o risco é baixo ou nulo e onde é possível a permanência dos profissionais que não estão intervindo diretamente na ocorrência.

**Zona Morna:** local próximo ao incidente/acidente com acesso restrito, onde ficam as equipes preparadas para intervir no incidente/acidente, isto é, em prontidão. Também é onde se encontra o corredor de descontaminação

**Zona Quente:** local restrito onde está localizado o elemento de origem do incidente/acidente e onde atuam as equipes de resposta. Apenas entram na área quente as equipes em operação.

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT – Norma Brasileira 7501/2003 – Transporte terrestre de produtos perigosos - terminologia

ABNT – Norma Brasileira 7503/2009 – Ficha de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos – características, dimensões e preenchimento

ABNT – Norma Brasileira 9735 – Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos

ABNT – Norma Brasileira 14064 – Atendimento a emergência no transporte terrestre de produtos perigosos

ABNT – Norma Brasileira 14280 - Cadastro de acidente do trabalho: procedimento e classificação.

ABNT - Norma Reguladora Nº 06 – Equipamento de proteção individual

ABNT – Norma Reguladora Nº 15 – Atividades e operações insalubres

ARAÚJO, Giovanni Moraes de. **Segurança na Armazenagem, Manuseio e Transporte de Produtos Perigosos: gerenciamento de emergência química**. 2ª Edição. Ed. Gerenciamento Verde. Rio de Janeiro, 2005.

---

COSTA, M.A.F.; COSTA, M.F.B. **Segurança e Saúde no Trabalho**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

SOUZA, Paulo Henrique de. **Sistema de Comando de Incidentes – Nível Operações**. 1ª Edição. Corpo de Bombeiros do Paraná. Paraná, 2012.

#### **WEBSITES:**

CNT. **O sistema ferroviário brasileiro**. Disponível em: <<http://www.cnt.org.br/Estudo/transporte-e-economia-o-sistema-ferroviario-brasileiro-cnt>>. Acesso em 27 set. 22.

CNT. **Plano CNT de Transporte e Logísticas**. 2014. Disponível em: <<http://www.cnt.org.br/Paginas/plano-cnt-transporte-logistica>>. Acesso em 27 set. 22.

Imagem da Capa. **DOT Compliance Tips: Transporting Hazardous Materials**. Disponível em: <<https://whiparound.com/blog/dot-compliance-tips-transporting-hazardous-materials>>. Acesso em 10 out. 22.

FREITAS, maxsoel Bastos de. Transporte. **Rodoviário de Cargas e Sua Respectiva Responsabilidade Civil**.

<: <http://jus.com.br/revista/texto/5231/transporte-rodoviario-de-cargas-e-sua-respectiva-responsabilidade-civil#ixzz1xhTUHJas>> Acesso em 27 set. 22.

WHAT, are Hazardous Materials.

<[http://navyadvancement.tpub.com/14504/css/14504\\_105.htm](http://navyadvancement.tpub.com/14504/css/14504_105.htm)>> Acesso em 27 set. 22.

---

## REFERÊNCIAS LEGAIS

Decreto Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 – Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Decreto Federal nº 5.098, de 03 de junho de 2004 – Criação do P2R2.

Decreto Federal nº 98.973, de 21 de fevereiro de 1990 – Aprova o regulamento do transporte ferroviário de produtos perigosos, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 7.117, de 28 de janeiro de 2013 – Estabelece a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Químicos Perigosos – CEP2R2/PR.

Resolução ANTT nº 5.947, de 1 de junho de 2021 – Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.

Resolução Federal nº 2.748, de 12 de junho de 2008 – Dispõe sobre procedimentos e parâmetros técnicos complementares a serem adotados no transporte ferroviário de produtos perigosos, bem como consolida o Regime de Infrações e Penalidades aplicáveis em âmbito nacional.

Resolução Federal nº 5.902, de 21 de julho de 2020 – Estabelece procedimentos para comunicação pelas concessionárias e subconcessionárias da ocorrência de acidentes ferroviários e de interrupções temporárias de tráfego em infraestrutura ferroviária federal concedida.

Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. – Estabelece a competência da União, dos Estados e dos Municípios na proteção do meio ambiente e à poluição.

---

Instrução Normativa nº 5 – IBAMA, de 20 de março de 2014. – Orienta sobre o Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras.

---

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

<b>CBMPR</b>	<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ</b>
<b>CEDEC</b>	<b>COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL</b>
<b>COMPDEC</b>	<b>COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>
<b>CORPDEC</b>	<b>COORDENADORIA REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>
<b>IAT</b>	<b>INSTITUTO ÁGUA E TERRA</b>
<b>PMPR</b>	<b>POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ</b>
<b>SESA</b>	<b>SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE</b>
<b>SCI</b>	<b>SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES</b>
<b>RUMO</b>	<b>RUMO MALHA SUL S.A.</b>
<b>FERROESTE</b>	<b>CONCESSIONÁRIA DE FERROVIA DO OESTE DO PARANÁ</b>
<b>ANTT</b>	<b>AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>
<b>BPAMB FV</b>	<b>BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – FORÇA VERDE</b>
<b>DER</b>	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>
<b>BPMOA</b>	<b>BATALHÃO POLICIAL MILITAR DE OPERAÇÕES AÉREAS</b>
<b>SEDEST</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO</b>
<b>IBAMA</b>	<b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS</b>
<b>CIT/HC</b>	<b>CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS</b>

---

**ATENDIMENTO DO IAT****Coordenadoria Estadual de  
Acidentes Ambientais-CEAA**

Rua Engenheiros Rebouças, 1206  
Bairro Rebouças  
CEP: 80215-100 –Curitiba –PR.  
Telefone: (41) 3213-3725  
Horário de atendimento: das 8h30 às  
18h00  
Celular (41) 99194-9515  
E-mail: iatacidentes@iat.pr.gov.br

**Escritórios Regionais do Instituto  
Água e Terra**

Horário de atendimento: das 8h30 às  
18h00

**Escritório Regional de Curitiba –  
ERCBA**

Rua Engenheiros Rebouças, 1375  
Bairro Rebouças  
CEP: 80215-100  
Telefone: (41)3213-3400  
E-mail: iapcuritiba@iat.pr.gov.br

**Escritório Regional de Campo  
Mourão –ERCMO**

Rua Santa Cruz, 679  
Bairro Centro  
CEP: 87300-440  
Telefone:(44) 3523-1915  
E-mail: iapcmourao@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
CURITIBA, ADRIANÓPOLIS,  
AGUDOS DO SUL, ALMIRANTE  
TAMANDARÉ, ARAUCÁRIA, BALS  
NOVA, BOCAIÚVA DO SUL,  
CAMPINA GRANDE DO SUL,  
CAMPO LARGO, CAMPO MAGRO,  
CAMPO DO TENENTE, CERRO  
AZUL, COLOMBO, CONTENDA, DR.  
ULYSSES, FAZENDA RIO GRANDE,  
ITAPERUÇÚ, LAPA, MANDIRITUBA,  
PIÊN, PINHAIS, PIRAQUARA,  
QUATRO BARRAS, QUITANDINHA,  
RIO BRANCO DO SUL, RIO  
NEGRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS,  
TIJUCAS DO SUL e TUNAS DO  
PARANÁ.

Municípios de abrangência:  
CAMPO MOURÃO, ALTAMIRA DO  
PARANÁ, ARARUNA, BARBOSA  
FERRAZ, BOA ESPERANÇA,  
CAMPINA DA LAGOA,  
CORUMBATAÍ DO SUL,  
ENGENHEIRO BELTRÃO, FAROL,  
FÊNIX, GOIOERÊ, IRETAMA,  
JANIÓPOLIS, JURANDA, LUIZIANA,  
MAMBORÊ, MOREIRA SALES,  
NOVA CANTÚ, PEABIRÚ, IV  
CENTENÁRIO, QUINTA DO SOL,  
RANCHO ALEGRE DO OESTE,  
RONCADOR e UBIRATÃ.

---

**Escritório Regional de Cascavel –  
ERCAS**

Rua Mato Grosso, 2481  
Bairro Centro  
CEP: 85812-020  
Telefone: (45) 3222-4575/3222/1072  
E-mail: iapcascavel@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
CASCAVEL, ANAHY, BOA VISTA  
DA APARECIDA, BRAGANEY,  
CAFELÂNDIA, CAMPO BONITO,  
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,  
CATANDUVAS, CORBÉLIA,  
DIAMANTE DO SUL, GUARANIAÇU,  
IBEMA, IGUATÚ, LINDOESTE,  
SANTA LÚCIA, SANTA TEREZA DO  
OESTE, TRÊS BARRAS DO  
PARANÁ, CÉU AZUL e VERA CRUZ  
DO OESTE.

**Escritório Regional de Cornélio  
Procópio –ERCOP**

Rua Bahia, 18  
CEP: 86300-000  
Telefone: (43) 3524-2597  
E-mail: iapcornelio@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
CORNÉLIO PROCÓPIO, ABATIÁ,  
ANDIRÁ, ASSAÍ, BANDEIRANTES,  
CONGONHINHAS, ITAMBARACÁ,  
JATAIZINHO, LEÓPOLIS, NOVA  
AMÉRICA DA COLINA, NOVA  
FÁTIMA, NOVA SANTA BÁRBARA,  
RANCHO ALEGRE, RIBEIRÃO DO  
PINHAL, SANTA AMÉLIA, SANTA  
CECÍLIA DO PAVÃO, SANTA  
MARIANA, SANTO ANTONIO DO  
PARAÍSO, SÃO JERÔNIMO DA  
SERRA, SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA, SAPOPEMA,  
SERTANEJA e URAÍ.

**Escritório Regional de Cianorte –  
ERCIA**

Av. Espírito Santo, 951  
zona 01  
CEP: 87.200-061  
Telefone: (44) 3629-4010  
E-mail: iapcianorte@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
CIANORTE, CIDADE GAÚCHA,  
GUAPOREMA, INDIANÓPOLIS,  
JAPURA, JUSSARA, RONDON, SÃO  
MANOEL DO PARANÁ, SÃO TOMÉ,  
TAPEJARA, TERRA BOA e  
TUNEIRAS DO OESTE.

**Escritório Regional de Foz do  
Iguaçu –ERFOZ**

Av. Araucária, 801  
Esquina com Av. Paraná  
CEP: 85860-290  
Telefone: (45) 3524-4234  
E-mail: iapfoz@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
FOZ DO IGUAÇU, ITAIPULÂNDIA,  
MATELÂNDIA, MEDIANEIRA,  
MISSAL, RAMILÂNDIA, SANTA  
TEREZINHA DO ITAIPÚ,  
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU e  
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

---

**Escritório Regional de Francisco  
Beltrão –ERBEL**

Rua Clevelândia, 2222  
Bairro São Cristóvão  
CEP: 85601-680  
Telefone: (46) 3524-3601  
E-mail: iapfbeltrao@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
FRANCISCO BELTRÃO, AMPÉRE,  
BARRAÇÃO, BELA VISTA DA  
CAROBA, BOA ESPERANÇA DO  
IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL,  
CAPANEMA, CRUZEIRO DO IGUAÇU,  
DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUÊS,  
FLOR DA SERRA DO SUL,  
MANFRINÓPOLIS, MARMELEIRO,  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE,  
NOVA PRATA DO IGUAÇU, PÉROLA  
DO OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO,  
PLANALTO, PRANCHITA, REALEZA,  
RENASCENÇA, SALGADO FILHO,  
SALTO DO LONTRA, SANTA IZABEL  
DO OESTE, SANTO ANTONIO  
DOSUDOESTE, SÃO JORGE DO  
OESTE e VERÊ.

**Escritório Regional de Irati –ERIRA**

Rua Caetano Zarpellon, 19  
Bairro Rio Bonito  
CEP: 84500-000  
Telefone: (42) 3423-2345  
E-mail: iapirati@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
IRATI, FERNANDES PINHEIRO,  
GUAMIRANGA, IMBITUVA,  
MALLET, REBOUÇAS, RIO AZUL,  
TEIXEIRA SOARES e INACIO  
MARTINS.

**Escritório Regional de Guarapuava  
–ERGUÁ**

Rua Azevedo Portugal, 244  
Bairro Centro  
CEP: 85010-200  
Telefone: (42) 3622-3630  
E-mail: iapguarapuava@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
GUARAPUAVA, CAMPINA DO  
SIMÃO, CANDÓI, CANTAGALO,  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, FOZ  
DO JORDÃO, GOIOXIM,  
LARANJEIRAS DO SUL,  
MARQUINHO, PINHÃO, PORTO  
BARREIRO, PRUDENTÓPOLIS,  
QUEDAS DO IGUAÇU, RESERVA  
DO IGUAÇU, TURVO, VIRMOND,  
NOVA LARANJEIRAS e RIO  
BONITO DO IGUAÇU.

**Escritório Regional de Ivaiporã –  
ERIVA**

Av. Souza Naves, 2280  
CEP: 86870-000  
Telefone: (43) 3472-4455  
E-mail: iapivaipora@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
IVAIPORÃ, ARIRANHA DO IVAÍ,  
ARAPUÃ, BORRAZÓPOLIS, CÂNDIDO  
DE ABREU, CRUZMALTINA, FAXINAL,  
GODOY MOREIRA, GRANDES RIOS,  
JARDIM ALEGRE, KALORÉ,  
LIDIANÓPOLIS, LUNARDELLI,  
MANOEL RIBAS, MARILÂNDIA DO  
SUL, MARUMBI, MAUÁ DA SERRA,  
NOVO ITACOLOMI, RIO BOM, RIO  
BRANCO DO IVAÍ, ROSÁRIO DO IVAÍ,  
SÃO JOÃO DO IVAÍ e SÃO PEDRO DO  
IVAÍ.

---

**Escritório Regional de Jacarezinho  
-ERJAC**

Fernando Eugênio, 490  
Bairro Centro  
CEP: 86400-000  
Telefone: (43)3527-1516  
E-mail: iapjacarezinho@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
JACAREZINHO, BARRA DO  
JACARÉ, CAMBARÁ, CARLÓPOLIS,  
CONSELHEIRO MAYRINCK,  
CURIÚVA, FIGUEIRA, GUAPIRAMA,  
IBAITI, JABOTI, JAPIRA, JOAQUIM  
TÁVORA, JUNDIAÍ DO SUL,  
PINHALÃO, QUATIGUÁ, RIBEIRÃO  
CLARO, SALTO DO ITARARÉ,  
SANTANA DO ITARARÉ, SANTO  
ANTONIO DA PLATINA, SÃO JOSÉ  
DA BOA VISTA, SIQUEIRA  
CAMPOS, TOMAZINA e  
WENCESLAU BRAZ.

**Escritório Regional de Maringá –  
ERMAG**

Rua Bento Munhoz da Rocha, 16  
CEP: 87030-010  
Telefone: (44) 3226-3665  
E-mail: iapmaringa@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
MARINGÁ, ÂNGULO, ASTORGA,  
ATALAIA, COLORADO, DOUTOR  
CAMARGO, FLORAÍ, FLORESTA,  
FLÓRIDA, IGUARAÇU, ITAGUAJÉ,  
ITAMBÉ, IVATUBA, LOBATO,  
MANDAGUARI, MANDAGUAÇU,  
MARIALVA, MUNHOZ DE MELLO,  
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS,  
NOVA ESPERANÇA, OURIZONA,  
PAIÇANDÚ, PRESIDENTE  
CASTELO BRANCO, SANTA FÉ,  
SANTA INÊS, SANTO INÁCIO, SÃO  
JORGE DO IVAÍ, SARANDI e  
UNIFLOR.

**Escritório Regional de Londrina–  
ERLON**

Av. Brasil, 1115  
CEP: 86010-210  
Telefone: (43) 3373-8700  
E-mail: iaplondrina@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
LONDRINA, ALVORADA DO SUL,  
APUCARANA, ARAPONGAS, BELA  
VISTA DO PARAÍSO, BOM  
SUCESSO, CAFEARA,  
CALIFÓRNIA, CAMBÉ,  
CENTENÁRIO DO SUL,  
FLORESTÓPOLIS, GUARACI,  
IBIPORÃ, JAGUAPITÁ, JANDAIA DO  
SUL, LUPIONÓPOLIS, MIRASELVA,  
PITANGUEIRAS, PORECATÚ,  
PRADO FERREIRA, PRIMEIRO DE  
MAIO, ROLÂNDIA, SABÁUDIA,  
SERTANÓPOLIS, TAMARANA e  
CAMBIRA.

**Escritório Regional de Paranaguá  
-ERLIT**

Rua Benjamim Constant, 277  
CEP: 83203-450  
Telefone: (41) 3422-8233  
E-mail: iapparanagua@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
PARANAGUÁ, ANTONINA,  
GUARAQUEÇABA, GUARATUBA,  
MATINHOS, MORRETES e PONTAL  
DO PARANÁ.

---

**Escritório Regional de Paranavaí –  
ERPVI**

Av. Dep. Heitor de Alencar Furtado,  
3210  
Jardim Belo Horizonte  
CEP: 87701-310  
Telefone: (44) 3423-1013/1065  
E-mail: iapparanavai@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
PARANAVAÍ, ALTO PARANÁ,  
AMAPORÃ, CRUZEIRO DO SUL,  
DIAMANTE DO NORTE, GUAIRAÇÁ,  
INAJÁ, ITAÚNA DO SUL, JARDIM  
OLINDA, LOANDA, MARILENA,  
MIRADOR, NOVA ALIANÇA DO IVAÍ,  
NOVA LONDRINA, PARAÍSO DO  
NORTE, PARANACITY,  
PARANAPOEMA, PLANALTINA DO  
PARANÁ, PORTO RICO, QUERÊNCIA  
DO NORTE, SANTA CRUZ DO MONTE  
CASTELO, SANTA ISABEL DO IVAÍ,  
SANTA MÔNICA, SANTO ANTONIO DO  
CAIUÁ, SÃO CARLOS DO IVAÍ, SÃO  
JOÃO DO CAIUÁ, SÃO PEDRO DO  
PARANÁ, TAMBOARA e TERRA RICA.

**Escritório Regional de Pitanga –  
ERPIT**

Rua Conselheiro Zacarias, 432 -  
Bairro Centro  
CEP: 85200-000  
Telefone: (42) 3646-1549/1625  
E-mail: iappitanga@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
PITANGA, BOA VENTURA DO SÃO  
ROQUE, MATO RICO, NOVA  
TEBAS, LARANJAL, PALMITAL e  
SANTA MARIA DO OESTE.

**Escritório Regional de Pato Branco  
-ERPAB**

Rua Guarani, 1002  
CEP: 85501-050  
Telefone: (46) 3225-3837  
E-mail: iappatobranco@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
PATO BRANCO, BOM SUCESSO  
DO SUL, CHOPINZINHO,  
CLEVELÂNDIA, CORONEL  
DOMINGOS SOARES, CORONEL  
VIVIDA, HONÓRIO SERPA,  
ITAPEJARA DO OESTE,  
MANGUEIRINHA, MARIÓPOLIS,  
PALMAS, SAUDADE DO IGUAÇU,  
SÃO JOÃO, SULINA e VITORINO.

**Escritório Regional de Ponta  
Grossa –ERPGO**

Rua Comendador Miró, 1420  
CEP: 84010-160  
Telefone: (42) 3225-2757  
E-mail: iappontagrossa@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
PONTA GROSSA, ARAPOTI,  
CARAMBEÍ, CASTRO, IMBAÚ,  
IPIRANGA, IVAÍ, JAGUARIAÍVA,  
ORTIGUEIRA, PALMEIRA, PIRAÍ DO  
SUL, PORTO AMAZONAS, RESERVA,  
SÃO JOÃO DO TRIUNFO, SENGÉS,  
TELÊMACO BORBA, VENTANIA e  
TIBAGI.

---

**Escritório Regional de  
Toledo –ERTOL**

Rua Guaíra, 3132  
CEP: 85903-220  
Telefone: (45) 3252-2270  
E-mail:  
iaptoledo@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
TOLEDO, ASSIS  
CHATEAUBRIAND,  
DIAMANTE DO OESTE,  
ENTRE RIOS DO OESTE,  
FORMOSA DO OESTE,  
GUAÍRA, IRACEMA DO  
OESTE, JESUÍTAS,  
MARECHAL CÂNDIDO  
RONDON, MARIPÁ,  
MERCEDES, NOVA  
AURORA, NOVA SANTA  
ROSA, OURO VERDE DO  
OESTE, PALOTINA, PATO  
BRAGADO, QUATRO  
PONTES, SANTA HELENA,  
SÃO JOSÉ DAS  
PALMEIRAS, SÃO PEDRO  
DO IGUAÇU, TERRA ROXA  
e TUPÃSSI.

**Escritório Regional de Vitória  
–ERUVI**

Rua Quintino Bocaiuva, 12  
CEP: 84600-000  
Telefone: (42) 3522-3031  
E-mail: iapuniao@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
UNIÃO DA VITÓRIA, ANTONIO  
OLINTO, BITURUNA, CRUZ  
MACHADO, GENERAL  
CARNEIRO, PAULA FREITAS,  
PAULO FRONTIN, PORTO  
VITÓRIA e SÃO MATEUS DO  
SUL.

**Escritório Regional de Umuarama –  
ERUMU**

Avenida Presidente Castelo Branco, 5200  
CEP: 87501-170  
Telefone: (44) 3623-2300  
E-mail: iapumuarama@iat.pr.gov.br

Municípios de abrangência:  
UMUARAMA, ALTO PIQUIRI, ALTÔNIA,  
BRASILÂNDIA DO SUL, CAFEZAL DO SUL,  
CRUZEIRO DO OESTE, DOURADINA,  
ESPERANÇA NOVA, FRANCISCO ALVES,  
ICARAÍMA, IPORÃ, IVATÉ, MARIA  
HELENA, MARILUZ, NOVA OLÍMPIA,  
PEROBAL, PÉROLA, SÃO JORGE DO  
PATROCÍNIO, TAPIRA, VILA ALTA e  
XAMBRÊ.

**Para contato via WhatsApp com os  
escritórios regionais:**

**<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Contatos-por-Whatsapp>**